



APAE
TOLEDO - PR

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação

CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252

E-mail: toledo@apaebrasil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP 85901-150 - Toled

ENVELOPE 1

DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2025

CMDC A

*29524/2025
18/06/2025
horário 15:31
Fernanda*

of elements

~~of~~ ~~of~~
~~of~~

~~of~~ ~~of~~

~~of~~

~~of~~

~~of~~
~~of~~

~~of~~ ~~of~~ ~~of~~

APÊNDICE 1

MATERIAIS DE APOIO PARA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS
Comissão de Análise e Seleção de Projetos - Envelope 01

Nome da Organização da Sociedade Civil: APAEData e horário da abertura do envelope: 24/06/2025 8h58min

PARTE 01 – CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

Conforme o EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 no item 6.1.3.1 Documentos constantes no ENVELOPE 1 “DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO”:

Marcar um X se a OSC apresentou no Envelope 01 os seguintes anexos:

✓	I – Ofício dirigido ao administrador público responsável pela Unidade Gestora, solicitando o Termo de Fomento (ANEXO 01);
✓	II – Preenchimento do documento Formulário de Dados/Cadastro da Organização conforme modelo preestabelecido (ANEXO 02);
✓	III - Plano de Trabalho em três vias (ANEXO 03);
✓	IV- Declaração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante (ANEXO 04), bem como apresentar documentos que comprovem a experiência prévia e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil serão admitidos quaisquer dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros: - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil; - relatório de atividades desenvolvidas; - publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento; - currículo de profissional ou equipe responsável, com as devidas comprovações; - registro ou inserção em Conselhos de Direito; - declarações de experiência prévia emitidas por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, e membros de órgãos públicos ou universidades; - prêmios locais ou internacionais recebidos; - atestados de capacidade técnica emitidos por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades; - quaisquer documentos que comprovem experiência e aptidão para cumprimento do objeto que será desenvolvido.
✓	V- Declaração de que a Organização conta com instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (ANEXO 05, 06 e 07);
✓	VI – Relação nominal das crianças e adolescentes atendidos (ANEXO 08)
✓	VII – Declaração de que possui parcerias e recursos próprios para manutenção (ANEXO 09);

Comissão de Análise e Seleção de Projetos - Envelope 01

Referente a ETAPA 01, avaliar conforme a orientação do Edital de Chamamento nº 02/2025:

c) A Comissão de Análise e Seleção de Projetos habilitará as Entidades que atingirem o índice mínimo de 70 pontos, não podendo zerar em nenhuma das questões, conforme critérios de avaliação e pontuação da proposta no quadro abaixo:

REQUISITO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA DA COMISSÃO
<p>1. O Detalhamento da Aplicação do recurso financeiro é compatível com o objeto da transferência e tem conexão com as metas/ações/objetivos propostos?</p> <p>- Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.</p>	0 a 10	10
<p>2. A Proposta apresentada das metas/ações/atividades é coerente com o objeto do Edital?</p> <p>- Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.</p>	0 a 10	10
<p>3. Há nexos entre a proposta apresentada através das metas/ações/objetivos e a realidade apresentada através do Diagnóstico?</p> <p>- Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.</p>	0 a 10	5
<p>4. A Proposta apresenta metas/ações/atividades possível de ser executada?</p> <p>- Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.</p>	0 a 10	10
<p>5. A metodologia apresentada na proposta possui coerência com as metas/ações/atividades e com o objeto da ação?</p> <p>- Não demonstra a metodologia que será utilizada = 0 ponto; - Demonstra a metodologia de maneira razoável/mediano = 5 pontos; - Demonstra a metodologia de maneira detalhada e compreensível = 10 pontos.</p>	0 a 10	10

<p>6. O cronograma de execução é compatível com as metas/ações/objetivo da proposta?</p> <p>- Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.</p>	0 a 10	10
<p>7. A proposta indica capacidade técnica (RH e outros documentos que comprovem sua experiência e capacidade) e capacidade estrutural (estrutura física e de equipamentos) da OSC para execução do Objeto?</p> <p>- Não apresenta capacidade = 0 ponto; - Capacidade razoável/mediano = 5 pontos; - Apresenta capacidade para execução do objeto = 10 pontos</p>	0 a 10	10
<p>8. Análise das condições de articulação e impactos da Proposta.</p> <p>A Proposta indica a existência de parcerias e articulações do proponente de modo a contribuir para a manutenção e/ou continuidade da oferta do atendimento institucional?</p> <p>- Não indica existência de parcerias = 0 ponto; - Indica algumas parcerias, mas não expressam garantia da manutenção e/ou continuidade do atendimento = 5 pontos; - Indica parcerias que garantem a manutenção e/ou continuidade do atendimento = 10 pontos.</p>	0 a 10	10
<p>9. A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do público atendido pela organização da sociedade civil?</p> <p>- Não apresenta nenhum levantamento/diagnóstico = 0 ponto; - Apresenta levantamento/diagnóstico razoável/mediano = 5 pontos; - Apresenta o diagnóstico de maneira detalhada e compreensível = 10 pontos.</p>	0 a 10	10
<p>10. A Proposta apresenta impacto social esperado através das metas/ações/objetivos propostos que correspondam aos indicadores sociais passíveis de avaliação?</p> <p>- Não apresenta impacto social esperado passível de avaliação = 0 ponto; - Apresenta impacto social esperado passível de avaliação razoável/mediano = 5 pontos; - Apresenta impacto social esperado passível de avaliação de maneira detalhada e compreensível = 10 pontos.</p>	0 a 10	10
<p>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</p>	100	95



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

**DOCUMENTOS DA ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE TOLEDO PARA PARTICIPAR DO
PROCESSO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 02/2025
CMDCA/IMPOSTO DE RENDA**

TOLEDO/18/06/2025

[Handwritten signatures and initials]



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

ENVELOPE 1

DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

- I – Ofício dirigido ao administrador público responsável pela Unidade Gestora, solicitando o Termo de Fomento (ANEXO 01);
- II – Cadastro da Organização - (ANEXO 02);
- III - Plano de Trabalho em três vias (ANEXO 03);
- IV- Declaração de experiência prévia - (ANEXO 04); Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Inscrição no CMAS;
- V- Declaração de que a Organização conta com instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (ANEXO 05,06 e 07);
- VI – Relação nominal das crianças e adolescentes atendidos (ANEXO 08);
- VII – Declaração de que possui parcerias e recursos próprios para manutenção (ANEXO 09).



ANEXO 01

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Ofício Nº 67/2025

Toledo, 16 de junho de 2025.

MARIO CESAR COSTENARO
Prefeito do Município de Toledo - Paraná

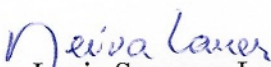
Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento nº 02/2025 que trata da habilitação de propostas de projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Manifestamos nosso interesse em participar do processo de habilitação para os projetos: **Educação, Saúde e Assistência Social.**

A Entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo** cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069/1990 e demais legislações pertinentes, bem como, quanto ao estabelecido na Lei n.º 13.019 de 2014 e suas alterações e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do município de Toledo e com a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família.

Atenciosamente,


Neiva Lucia Scarparo Lauer
CPF [REDACTED]
Presidente/APAE de Toledo


Keinen



ANEXO 02
FORMULÁRIO DE DADOS/CADASTRO DA ORGANIZAÇÃO

NOME DA MANTENEDORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo	
CNPJ:75.974.931/0001-90	DATA DA INSCRIÇÃO: 07/04/1974
NATUREZA JURÍDICA: Associação Privada	
ENDEREÇO: Rua Bonfim, 1621 - centro	
CIDADE: Toledo - PR	UF: PR
TELEFONE: (45) 3252-0468	E-MAIL: toledo@apaep.org.br
E-MAIL: toledo@apaep.org.br	
NOME DA ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo	
CNPJ: 75.974.931/0001-90	DATA DA INSCRIÇÃO:07/04/1974
NATUREZA JURÍDICA: Associação Privada	
ENDEREÇO: Rua Bonfim, 1621 - centro	
CIDADE: Toledo	UF: Paraná
TELEFONE: (45) 99920-8041	E-MAIL: toledo@apaep.org.br
DADOS BANCÁRIOS:	
CONTA CORRENTE: 919-9	
BANCO: Banco do Brasil	
AGÊNCIA: 8551-0	
PRAÇA PARA PAGAMENTO: Toledo - Paraná	
NOME DO PRESIDENTE: Neiva Lucia Scarparo Lauer	
DATA:	
CPF:	
RG: :	
TELEFONE:(45)3252-0468	E-MAIL: toledo@apaep.org.br
MANDATO DA DIRETORIA: 01/01/2023 a 31/12/2025	

UNIDADE EXECUTORA DA:
<input checked="" type="checkbox"/> POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<input checked="" type="checkbox"/> POLÍTICA DE SAÚDE
<input checked="" type="checkbox"/> POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
<input type="checkbox"/> POLÍTICA DE CULTURA
<input type="checkbox"/> POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

CONSELHO:
Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES: 03/2025 - conforme resolução nº 37/2025 - CMDCA
DATA DE VALIDADE: 23/04/2025 a 23/05/2027
REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS:
NOME DO CONSELHO: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº REGISTRO: 005
DATA DE VALIDADE: 02/10/2025 A 02/10/2026

Neiva Lauer
Neiva Lucia Scarparo Lauer
Presidente/APAE de Toledo
CPF: 309.593.810-15

[Handwritten signatures and initials]

Alison

ANEXO 03
PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E
ADOLESCENTES/2025

I – DIAGNÓSTICO:

Atendimento à pessoas com deficiência

O Censo de 2010 indicou que no município havia 28.506 pessoas com deficiência no município, ou seja, aproximadamente 23,89% da população tem pelo menos um tipo de deficiência, conforme tabela a seguir, considerando que há pessoas com deficiências múltiplas

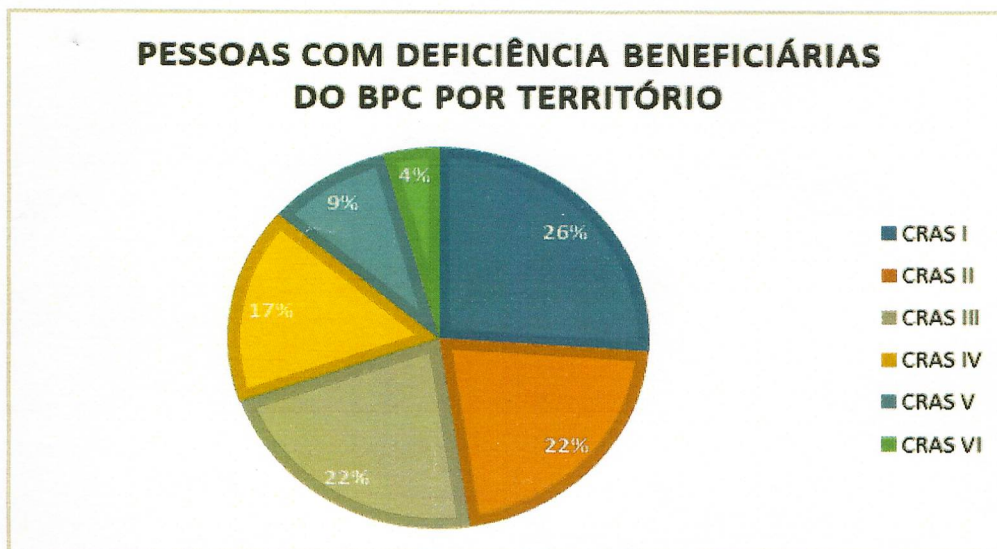
Tabela 2: Tipos de deficiência em Toledo

TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Visual	21.345
Auditiva	6.874
Física e/ou motora	9.327
Mental e/ou intelectual	1.648
Pelo menos uma das deficiências investigadas*	28.506

FONTE: IBGE, Censo 2010 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Em 2019 não foi possível projetar os dados com o número de pessoas com deficiência com base no Censo, no CadÚnico temos 4790 pessoas com deficiência cadastradas.

Gráfico 1: Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC por território



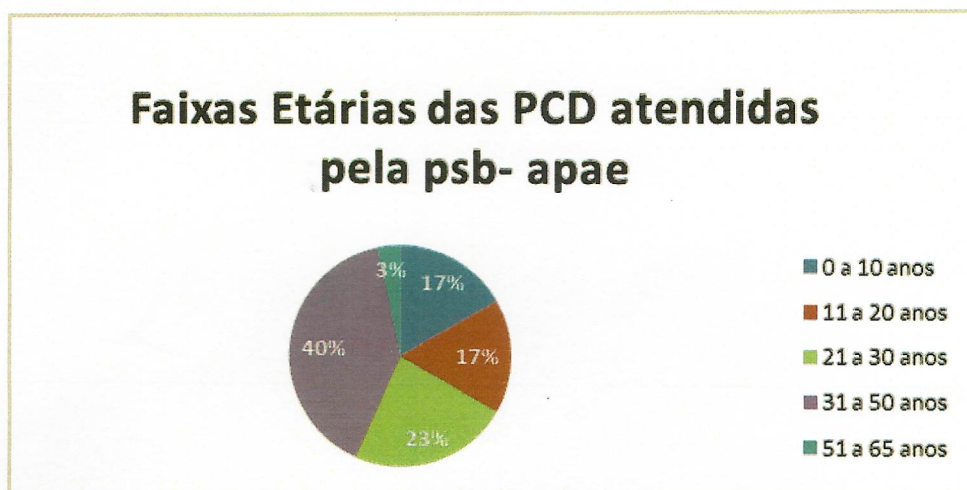
Fonte: IDS-SOCIAL-2023

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2023)

(Handwritten signatures and initials)

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas idosas e com deficiência, é executado pela APAE para o público já referenciado à instituição, ou seja, somente pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência, conforme já citado segundo Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, este Serviço tem finalidade de prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

Gráfico 2: Faixas etárias das Pcd atendidas pela PSB - APAE



Fonte: IDS-SOCIAL

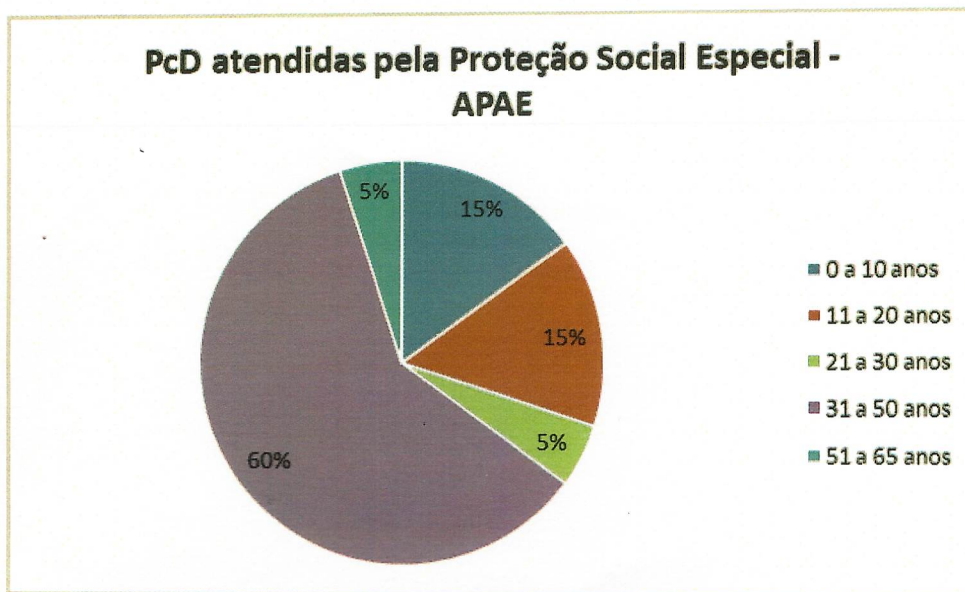
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2023)

No serviço de PSB a entidade realizou o acompanhamento de 60 pessoas durante o ano de 2022, sendo 28 do sexo feminino e 32 do masculino, distribuídos conforme faixas etárias demonstradas acima.

A APAE também executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PEDIF, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, este serviço oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.



Gráfico 3: PcD atendidas pela Proteção Social Especial - APAE



Fonte: IDS-SOCIAL

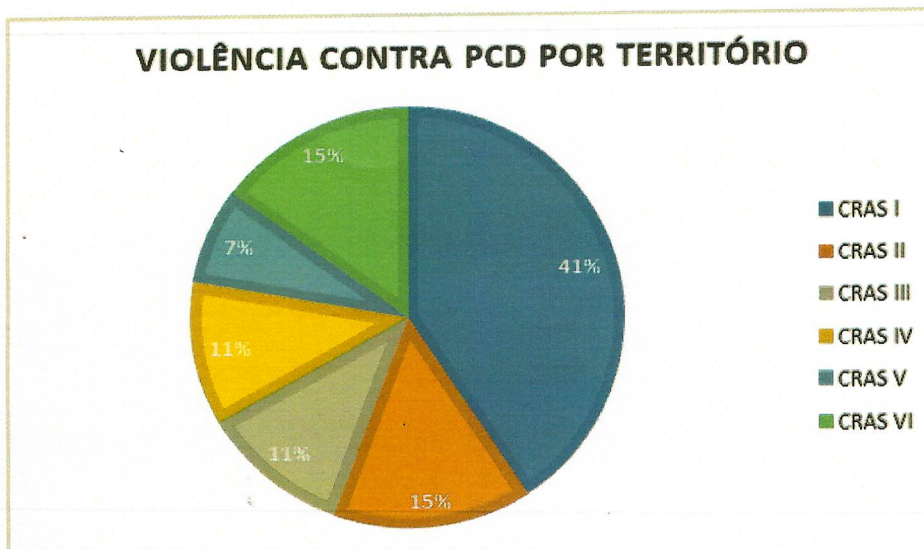
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2023)

Neste sentido, no ano de 2022 realizou acompanhamento de 20 pessoas com deficiência intelectual, que pode estar atrelada a outras deficiências, conforme faixas etárias apresentadas no gráfico acima.

Nos CREAS são executados tanto o PEDIF quanto o PAEFI, lembrando que o são usuários do Serviço PAEFI, famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência, violência sexual: abuso e/ou exploração sexual, tráfico de pessoas, situação de rua e mendicância, abandono, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia, outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

No PEDIF foram acompanhadas 2 pessoas e no PAEFI 22, conforme territorialização a seguir:

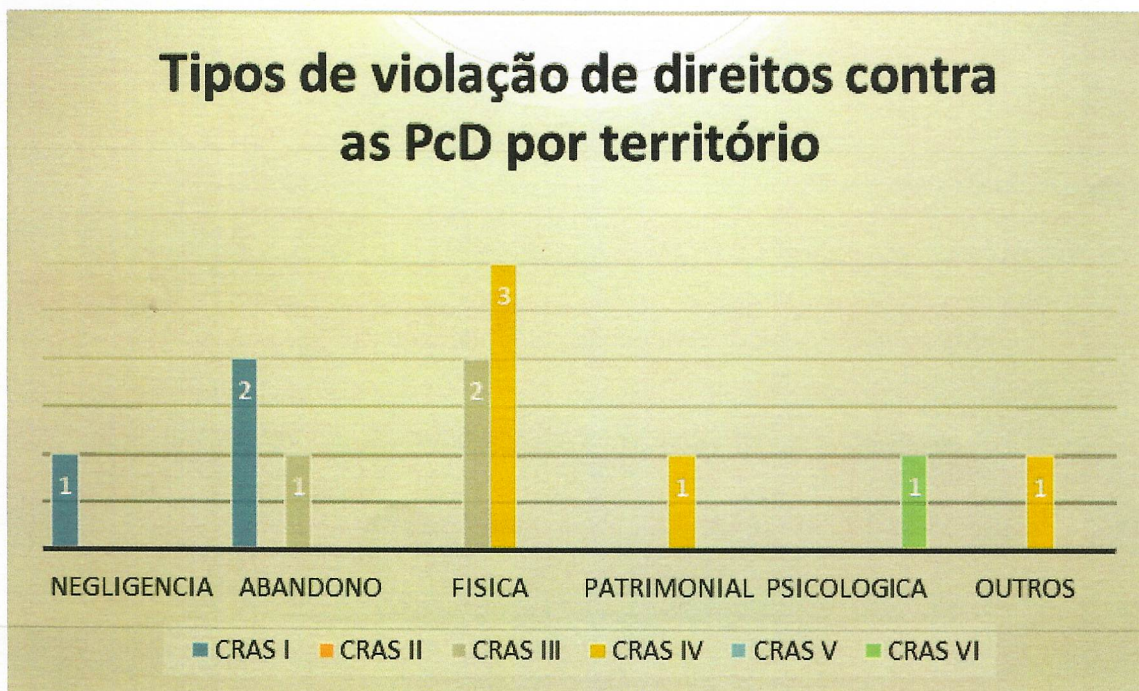
Gráfico 4: Violência contra PcD por território



Fonte: Relatório Descritivo 2022 – CREAS I e CREAS II
 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2023)

O território I tem maior incidência de violação de direitos de pessoas com deficiência conforme podemos verificar nos gráficos.

Gráfico 5: Tipos de violação de direitos contra as PcD por território

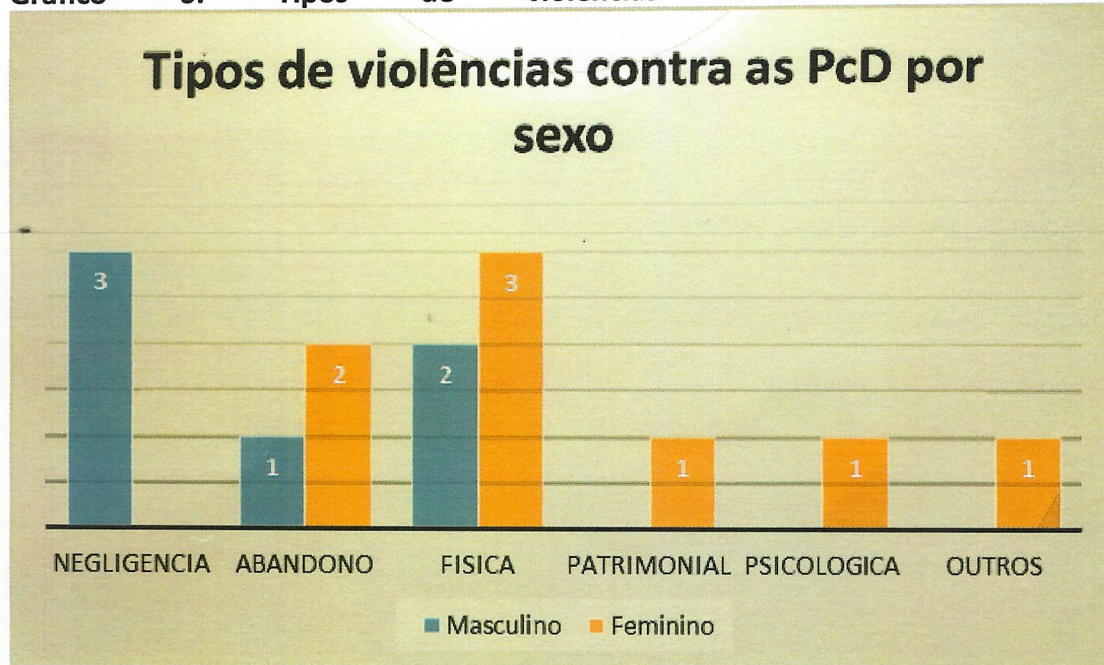


Fonte: IDS SOCIAL- 2022 – CREAS I e CREAS II
 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2023)

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

Com relação às situações de violências contra as pessoas com deficiência acompanhadas temos 3 situações de abandono, 5 de violência física, 1 de violência financeira, 1 usuário atendidos por violência psicológica e 1 por negligência.

Gráfico 6: Tipos de violências contra as PcD por sexo



Fonte: IDS SOCIAL 2022- CREAS I e CREAS II
 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial - (2023)

Outra informação de suma importância é que a rede governamental não desenvolve o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas e com deficiência, este serviço que tem caráter preventivo poderia diminuir as violações de direitos.

QUADRO SOBRE A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REDE NÃO GOVERNAMENTAL				
Identificação da Unidade	Serviço Ofertado e Público Alvo	Território	Endereço, telefone e e-mail	Capacidade de atendimento
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Atendimento de Abrangência Municipal - Referenciado ao CRAS I Vila Pioneiro	Rua Bonfim, 1621 Centro 45-3252-3984 45-3252-0468 toledo@apaep.org.br	25

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE	Serviço De Proteção Social Básica No Domicílio Para Pessoas Com Deficiência	Atendimento de Abrangência Municipal - Referenciado ao CRAS I Vila Pioneiro	Rua Bomfim, 1621 Centro 3252-3984 3252-0468 toledo@apaep.org.br	60
TOTAL				85

Com base na análise sobre o atendimento realizado às pessoas com deficiência do município de Toledo, evidencia-se que a rede socioassistencial atende às pessoas com deficiência nos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial nos territórios I, II e III o que corresponde a capacidade de atendimento a 157 usuários, porém deve-se destacar que estes serviços são executados pela rede privada.

Diante disso e com base no total de 971 usuários que são beneficiários do BPC, há a necessidade de ampliar a cobertura de atendimento às pessoas com deficiência, especificamente no que se refere ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, pois atualmente a capacidade de atendimento são 60 metas, porém pela condição da pessoa com deficiência e a necessidade de acompanhamento sociofamiliar deve-se priorizar o atendimento que previna situações de risco e violação de direitos, com destaque para estruturação dos serviços nos territórios II e III que apresentam os maiores índices de beneficiários do BPC- pessoa com deficiência.

II - OBJETO:

Atendimento de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla deficiência, nos serviços de assistência social, saúde e educação, visando a promoção, proteção e defesa dos direitos.

III - METAS E INDICADORES (QUANTITATIVOS E QUALITATIVAS)

Metas:	Indicadores(qualitativos e quantitativos)
Política de Assistência Social. - Contribuir com a promoção da autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários PcDs, cuidadores e famílias atendidas. - Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	- Identificar as ações realizadas com as famílias das crianças e adolescentes com deficiência e articulação das ações juntamente com as Políticas Públicas, em especial de Educação, Saúde e Assistência Social. - Encaminhar e acompanhar os usuários e seus familiares para a rede socioassistencial e demais políticas públicas, para garantir os direitos sociais
Política da Saúde - Encaminhar e acompanhar as crianças e	- Número total de crianças e/ou

Handwritten signatures and initials.



<p>adolescentes para atendimento da rede de saúde do município de Toledo, para melhoria da qualidade de vida dos mesmos.</p> <p>- Orientar os familiares sobre a importância das campanhas de vacinação bem como as demais vacinas.</p> <p>Política de Educação</p> <p>- Orientar a participação dos responsáveis na vida escolar da criança/adolescente promovendo atividades de interação entre a escola e a família;</p> <p>- Encaminhar sempre que possível crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla deficiência para a rede pública de ensino.</p> <p>- Fomentar a educação profissional e a inserção dos adolescentes no mercado de trabalho.</p>	<p>adolescentes atendidas e o número destas que apresentaram melhoria da qualidade de vida.</p> <p>- Acompanhar através de declaração de vacina emitida pelas UBS o número de pacientes que estão em dia com a vacinação</p> <p>- Identificar a quantidade de atividades promovidas de interação entre a escola e a família, e o índice de presença;</p> <p>- Identificar a quantidade de crianças e adolescentes com deficiência inseridas no ensino regular;</p> <p>- Identificar a quantidade de adolescentes inseridos no mercado de trabalho.</p>
--	--

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

O diagnóstico é entendido pela equipe de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, como um instrumento de conhecimento das necessidades das crianças e adolescentes atendidos, bem como um facilitador para estabelecer prioridades de atendimento e avaliar os resultados do serviço.

De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, considera-se deficiência intelectual quando a pessoa possui o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação no período de desenvolvimento cognitivo antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas.

Nesse sentido, a instituição oferta serviço especializado em três grandes áreas que permeiam a construção do sujeito, são elas: área de saúde, educação e assistência social, sendo o público-alvo crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, atualmente são atendidos pela instituição 250 alunos/usuários/pacientes, destas 76 são crianças e adolescentes.

Para inserção nos **serviços de assistência social**, a equipe de referência baseia-se no estudo do perfil dos usuários e suas famílias, com intuito de identificar as principais vulnerabilidades e a necessidade de inclusão no serviço. Segundo a PNAS/2004, o conceito de vulnerabilidades tem enfoque multifatorial, incluindo pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras.

As situações de vulnerabilidades, apresentadas pelos usuários, implicam risco, fragilização de vínculos familiares e comunitários, ou ausência de acesso a direitos e serviços. No âmbito da assistência social, são reconhecidas múltiplas situações de vulnerabilidade, que estão associadas às necessidades objetivas e subjetivas dos usuários e suas famílias.

A equipe considera como vulnerabilidades: Falta de cuidados adequados; Isolamento e confinamento da pessoa com deficiência; Atitudes preconceituosas; Membros da família com deficiência intelectual e múltipla deficiência; Alto grau de dependência com sobrecarga do cuidador,



Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large 'D' and other illegible scribbles.

Handwritten text at the bottom right corner, possibly a name or date.



considerando as limitações do usuário, da família, e comunidade; Usuários que estão sob os cuidados de família ampliada; Famílias inscritas no Cadastro Único; Beneficiários do BPC ou aposentadoria; Indivíduos com vínculos afetivos fragilizados; Famílias com membros usuários de substâncias psicoativas; Usuários com saúde debilitada em decorrência da deficiência; Pais e cuidadores com idade avançada.

A inclusão dos usuários no serviço tem o objetivo contribuir para prevenção de agravos nas relações familiares, bem como fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários, com o intuito de diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, além de diminuir a sobrecarga do cuidador decorrente dos cuidados prolongados.

Para acessar o **serviço na área da educação** é necessário que a criança ou adolescente passe pelo processo de avaliação psicoeducacional, com equipe técnica pedagógica. A avaliação psicoeducacional é compreendida como um processo que visa investigar o indivíduo em seus aspectos neurofisiológicos, afetivos, cognitivos e sociais, com o objetivo de entender a relação que a criança e o adolescente estabelece com a aprendizagem. Neste sentido, busca-se articular diferentes aspectos, métodos e técnicas sobre os educandos para auxiliar a construção do seu saber.

A avaliação inicial ocorre quando a criança ou adolescente é encaminhada pelo serviço público de Saúde, Educação, Assistência Social, demanda espontânea e demais órgãos da sociedade civil.

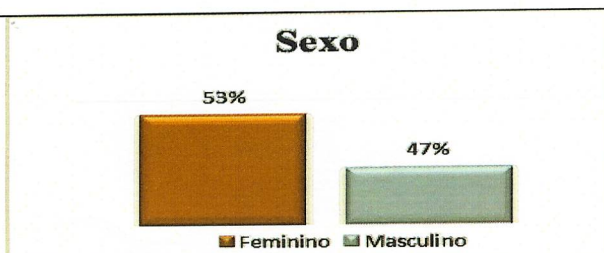
O processo de avaliação é realizado pela equipe técnica (pedagoga, psicóloga, assistente social, fisioterapeuta, fonoaudióloga e terapeuta ocupacional) através de anamnese, observações, interações diretas, Escalas de Desenvolvimento, utilização de atividades concretas, recursos pedagógicos, Provas Piagetianas e Testes Formais de Inteligência. Para receber atendimento na educação na Escola Bem-Me-Quer/APAE é necessário que a criança ou adolescente tenha diagnóstico de deficiência intelectual e/ou múltipla deficiência.

Área da Saúde: Para que crianças e adolescentes sejam inseridos no atendimento na área de saúde da APAE, é necessário que apresentem deficiência intelectual e/ou múltipla deficiência, comprovada por laudo médico, conforme a especificidade da área de atendimento da instituição. A inclusão no programa de saúde ocorre após a avaliação da equipe especializada, composta por profissionais de fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia. A partir dessa avaliação, o atendimento será direcionado de acordo com as necessidades individuais do paciente, seguindo um cronograma previamente estabelecido.

Atualmente são atendidos 250 alunos/usuários/pacientes, sendo 76 crianças e adolescentes. Os gráficos a seguir mostram como está a distribuição por faixa etária e sexo:

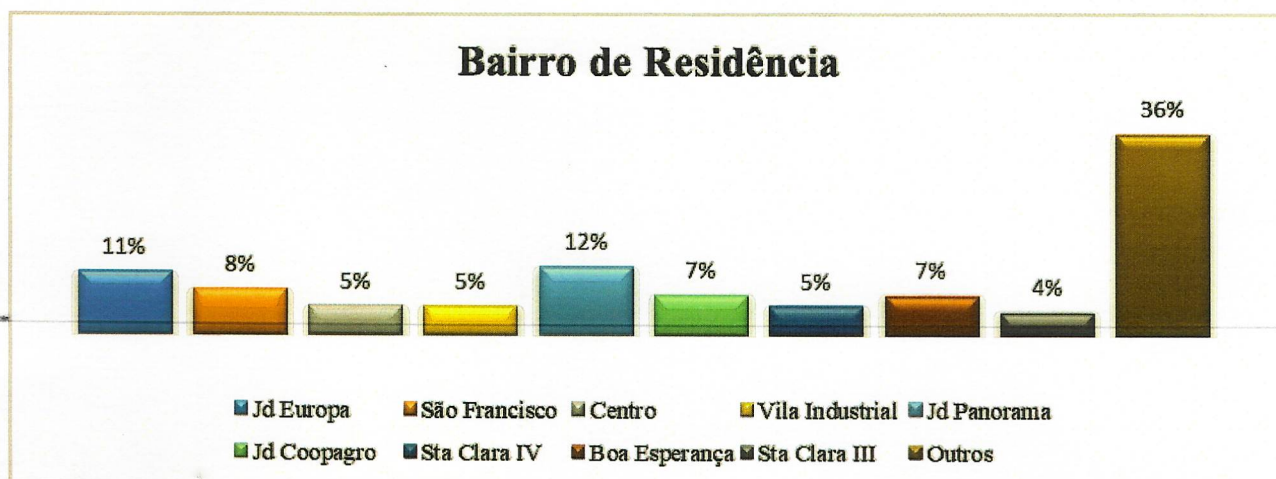


[Handwritten signatures and initials]



Como ilustra o gráfico, percebe-se que a maioria dos atendidos possuem até 12 anos de idade, representando 76% do público atendido. Sobre este dado é interessante reforçar que existe a obrigatoriedade da matrícula escolar a partir dos 4 anos, além de que pode significar uma maior procura dos serviços da entidade devido a importância da estimulação na primeira infância, considerada período de maior desenvolvimento psicomotor e cognitivo das crianças. Ainda sobre os atendidos, constatamos que das crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla deficiência, 47% são do sexo masculino e 53% do sexo feminino.

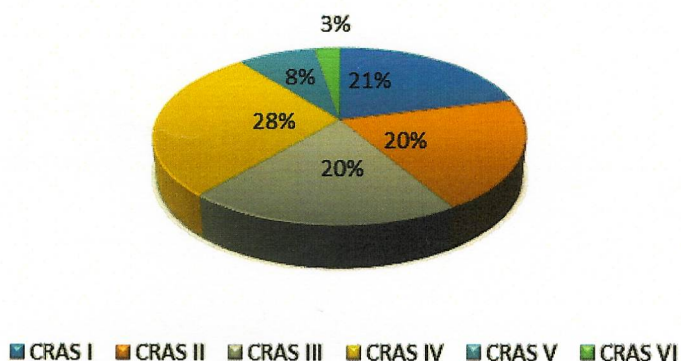
Ao compreender o território como espaço onde acontecem as relações sociais, onde se identificam as reais demandas por direitos, serviços e benefícios sociais e se pode perceber e situações de vulnerabilidade e risco as quais as crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla estão expostos, o gráfico a seguir nos permite visualizar a distribuição de atendidos por território:



Percebe-se que há maior incidência de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla nos bairros Jardim Europa/América, São Francisco, Centro, Vila Industrial, Jardim Panorama, Jardim Coopagro, Santa Clara IV e Boa Esperança, caracterizando a seguinte distribuição de usuários por território de CRAS:

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

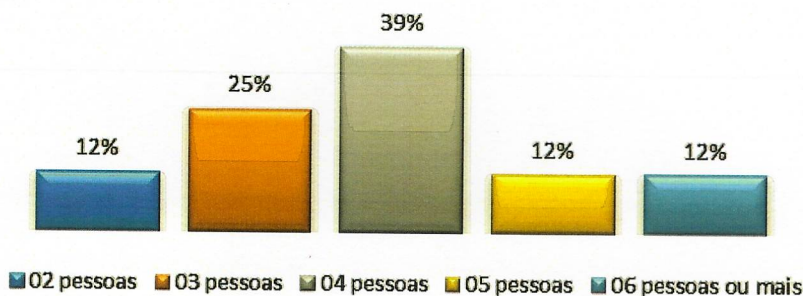
Divisão de usuários por território de CRAS



Diante dos dados acima apresentado, destacamos que apesar do serviço estar referenciado ao CRAS I, a entidade atende a todos os territórios do município de Toledo.

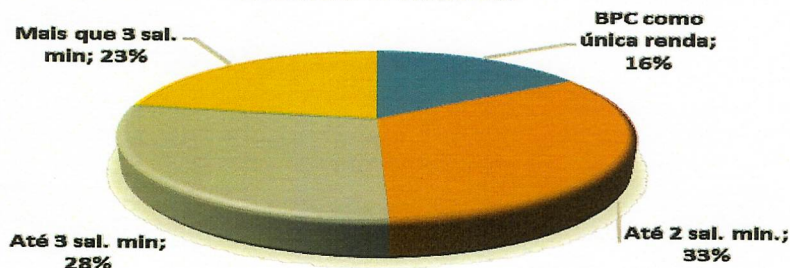
Quanto às estruturas familiares, constatamos que a maioria dos atendidos estão inseridos em famílias compostas por quatro pessoas, seja família de origem ou ampliada, representando 39% dos atendidos, conforme mostra o gráfico abaixo:

Composição Familiar



Ainda para representar as condições de vida dos atendidos, evidenciamos os dados referentes a renda familiar.

Renda Familiar



Ao analisarmos os dados, constatamos que do total dos atendidos, 16% das famílias tem como

(Handwritten signatures and initials)

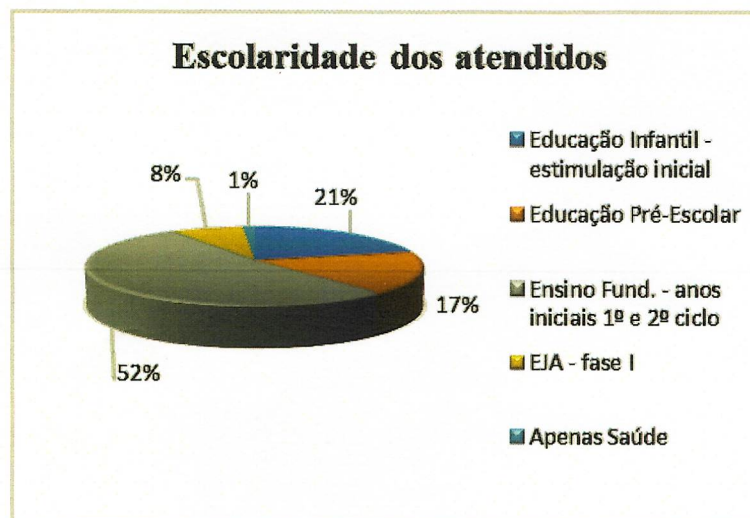
única renda o BPC. Devido à porcentagem expressiva de famílias que se mantêm com apenas um salário mínimo, podemos considerar que a baixa renda é um indicador do grau de vulnerabilidade dos atendidos. Expomos ainda que 33% das famílias atendidas, se mantêm com até dois salários mínimos, 28% com até 3 salários mínimos e 23% com mais de 3 salários mínimos. Destaca-se que a renda não é utilizada apenas para cuidados com as crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla, ela se estende também para pagamentos das necessidades básicas das famílias (moradia, alimentação, água, luz, medicamentos, entre outros).

É importante lembrar que os gastos com a pessoa com deficiência geralmente são maiores, devido à maior fragilidade que estes apresentam, portanto concordamos com Amartya Sen, quando ela assinala que “a linha de pobreza para as pessoas com deficiência deve levar em conta os gastos adicionais nos quais incorrem quando traduzem suas rendas em possibilidades de viver bem”.

Ainda destacamos que 65% das crianças e adolescentes atendidas pela entidade, possuem o BPC e 12% das famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família, o que complementa a renda da maioria das famílias atendidas. Considerando que o Cadastro Único é porta de entrada para acesso a benefícios, temos 77% das famílias inscritas, conforme demonstra o gráfico a seguir:



No que tange a escolaridade dos atendidos, temos a seguinte distribuição:



Identificamos que 21% das crianças e adolescentes estão inseridos na Educação Infantil – estimulação inicial, destinada a crianças de 0 a 3 anos; 17% estão na Educação Pré-Escolar, de 4 a 5 anos; 52% estão no Ensino Fundamental – anos iniciais, 1º e 2º ciclo, dos 6 aos 16 anos; e 8% na Educação de Jovens e Adultos (EJA) – fase I, a partir dos 16 anos. Além disso, destes, 4 foram encaminhados pela rede para atendimento na entidade.

Através dos dados acima expostos, é possível conhecer o perfil do público atendido pela



entidade. É preciso reconhecer o potencial dos dados e indicadores apresentados no estudo das crianças e adolescentes atendidas por essa entidade, pois através destes dados podemos traçar o perfil das crianças, adolescentes e suas famílias e propor ações e intervenções que garantam um serviço continuado, de qualidade e eficiência, a crianças e adolescentes com deficiência nas suas múltiplas dimensões.

V – JUSTIFICATIVA:

O atendimento das crianças e dos adolescentes esta legitimado em lei, porém é necessário reafirmar que os mesmos são prioridade em todas as políticas públicas.

A entidade mantém parcerias com o governo municipal, estadual e federal, bem como campanhas de arrecadação na comunidade, para auxiliar na manutenção dos serviços prestados gratuitamente para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência e seus familiares.

O valor de **R\$154.756,86 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, proveniente da Campanha do Imposto de Renda/2025, é fundamental para auxiliar no desenvolvimento dos projetos de Habilitação e Reabilitação na área da saúde; Programas Educacionais; Serviço de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Sendo que este valor será aplicado integralmente nos objetivos deste projeto.

Para garantir os direitos das crianças e adolescentes atendidos por esta instituição nas áreas da saúde, educação e assistência social, tomamos como referência os dados e indicadores extraídos no estudo do perfil do público atendido. Destaca-se que o estudo nos mostra as condições em que as crianças e adolescentes com deficiência estão inseridos no seu cotidiano e suas vulnerabilidades. E assim, nos permite desenvolver serviços que garantam a inclusão, promoção e participação dos mesmos e de suas famílias.

Com base nessas informações, evidenciamos a necessidade de ofertar serviços especializados, que garantam a prevenção de situações violadoras de direitos, habilitação e reabilitação, inserção educacional, bem como restabelecer os vínculos familiares já fragilizados por questão social, de saúde, econômica, educacional e cultural.

Dessa forma, ao desenvolver o serviço a instituição através da sua equipe viabiliza acesso deste público nas atividades especializadas e individualizadas de acordo com suas especificidades, através de atendimentos individuais e coletivos. Consideramos que o serviço desenvolvido pela instituição tem grande relevância para o fortalecimento dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência. Portanto, dar condições a esse segmento de participar deste serviço representa a superação das situações das desigualdades e a promoção social.

A entidade tem autorização de funcionamento para ofertar os serviços na área da assistência social, saúde e educação de acordo com a legislação. É importante ressaltar que a APAE, é a única entidade no município que tem autorização para ofertar o atendimento para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência.

VI – METODOLOGIA:

A metodologia de trabalho está pautada no reconhecimento do ser humano em suas múltiplas dimensões, como parte integrante do contexto social e histórico, considerando sua cultura, costumes, territórios, dificuldades e potencialidades. É entendida como um conjunto de instrumentos e ações contínuas, individualizadas e especializadas pelas quais se atinge os objetivos do serviço.

Neste sentido, a metodologia para atender crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla deficiência nas áreas de assistência social, saúde e educação, fundamenta-se como um conjunto de ações que produz conhecimento e transformação da realidade dos atendidos, garantindo o acesso ao sistema de garantia de direitos estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Na área da **assistência social** os serviços são ofertados nas dependências da entidade,



comunidade ou no domicílio das crianças e adolescentes, conforme orienta a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Considerando que a entidade executa 3 tipos distintos de serviços, a metodologia de trabalho será dividida entre suas áreas de atuação.

Para a operacionalização do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, a equipe de referência do serviço, realizou no mês de janeiro a revisão dos projetos a serem executados com os usuários e suas famílias, os instrumentais de trabalho e a elaboração do cronograma 2025.

A partir da definição dos projetos a serem executados e cronograma estabelecido, no mês de fevereiro se dará a elaboração do estudo social dos usuários inseridos no serviço. Para tal, serão elencadas questões que proporcionem um conhecimento aprofundado acerca da realidade social dos usuários. As informações contidas no referido estudo serão utilizadas como subsídio para a elaboração do Plano de Ação 2025 do serviço, que também será executado no mês de fevereiro.

Considerando o que preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, no mês de março será feita a elaboração e/ou atualização do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU). Este é um instrumento que proporciona o conhecimento das particularidades da realidade social vivida por cada usuário e família, sendo através dele que a equipe técnica do serviço irá planejar e acompanhar as ações realizadas, com vistas à superação das vulnerabilidades sociais.

O instrumental será composto por identificação pessoal; dados dos pais e/ou responsáveis; composição familiar; identificação dos serviços, programas e benefícios sociais acessados; habitação; educação e saúde; trabalho e renda; situações familiares; dinâmica familiar; vínculos da pessoa com deficiência, relacionamento familiar e rede de apoio.

A elaboração do PDU se dará através de atendimentos individuais presenciais com assistente social e psicóloga, que ocorrerão nas dependências da entidade ou no domicílio dos usuários e serão previamente agendados. A partir das informações coletadas, a equipe técnica fará análise das vulnerabilidades e potencialidades do usuário e sua família e elaborará o plano de ação com a pessoa com deficiência e sua família.

No momento da elaboração do plano de ação, considerando os interesses e potencialidades de cada usuário e família, ocorrerá a inserção dos usuários nos projetos ofertados pelo serviço.

A proposta metodológica para o desenvolvimento do serviço se baseia na atuação multiprofissional, por meio de:

- Identificação;
- Acolhida e escuta qualificada: consiste na escuta das demandas trazidas pelos usuários e suas famílias, reconhecendo sua realidade, além de orientar sobre as ações do serviço;
- Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);
- Inserção dos usuários e suas famílias nos projetos ofertados pelo serviço;
- Visita domiciliar;
- Acompanhamento e avaliação do PDU;
- Articulação com o Ministério Público, Conselho de Direitos, Conselho Tutelar, e demais órgãos do SGD, quando for o caso;
- Encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial.

As inserções e desligamentos no serviço ocorrerão conforme necessidade, a partir dos critérios estabelecidos anteriormente. Para 2025, serão executados 01 programa e os seguintes projetos: Família Assistida, Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência e Cidadania através da Arte.

Tendo como foco o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento da autonomia e a ampliação da capacidade protetiva das famílias, a equipe técnica desenvolverá o projeto "Família Assistida".

As ações do projeto serão desenvolvidas preferencialmente no domicílio dos usuários e suas famílias, mas também poderão ocorrer nas dependências da entidade. O projeto terá duração de 01 ano. Dentre as ações a serem desenvolvidas estão:

- Visita domiciliar para o acompanhamento, identificação de situações de conflitos familiares,



Handwritten signature or mark.



violação de direitos, dificuldades de acesso a serviços da rede socioassistencial e demais políticas, entre outros;

- Encaminhamento para o Cadastro Único para Programas Sociais;
- Prestar orientação, apoio e informação sobre os programas de transferência de renda, benefícios socioassistenciais, documentação civil, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Benefício de Prestação Continuada, entre outros, com vistas a facilitar o acesso do usuário e sua família aos serviços da rede socioassistencial;
- Desenvolver atividades de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Orientar a família na organização dos cuidados;
- Favorecer as relações socioafetivas na família e na comunidade, escutando e valorizando a história pessoal e familiar;
- Proporcionar ao usuário possibilidade de dedicar-se às atividades de lazer e ocupacionais;
- Sensibilizar em relação aos direitos sociais e conscientizar sobre o acesso às demais políticas públicas;
- Rodas de conversa com as famílias com vistas a orientar em relação aos direitos sociais e reduzir a sobrecarga dos cuidadores.

As visitas domiciliares serão previamente agendadas, planejadas de acordo com a realidade familiar de cada usuário (com base no PDU) e acontecerão mensalmente. Além dos atendimentos realizados em visitas domiciliares, os usuários e suas famílias receberão atendimentos presenciais nas dependências da entidade e quando necessário, via telefone. As orientações e encaminhamentos acontecerão conforme identificada a necessidade. Já as rodas de conversa, serão direcionadas aos pais e/ou responsáveis dos usuários e

Para neutralizar as barreiras causadas pela deficiência e inserir o usuário em ambientes ricos para a aprendizagem proporcionados pela cultura digital, será desenvolvido o projeto “Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência”. A partir dele, busca-se promover o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e o protagonismo dos usuários, já que a inclusão digital possibilita desenvolver novas formas de atendimento à diversidade.

Em 2025, o projeto será acompanhado pela equipe técnica do serviço, mas ministrado por uma instrutora. Ele será desenvolvido através de oficinas de informática, com turmas de até 07 usuários, com duração de 01 hora por semana. Os temas a serem trabalhados nas oficinas serão estipulados pela instrutora, conforme necessidade e interesse dos usuários inseridos no projeto.

Por fim, será desenvolvido o projeto “Cidadania através da Arte”, destinado aos usuários, com o objetivo de oportunizar aos usuários o desenvolvimento de aptidões, musicalidade, ritmo e criatividade, além de facilitar a socialização e integração social, ampliar a capacidade relacional e o desenvolvimento da autoestima.

As suas ações acontecerão através de oficina de fanfarra, oficina de musicalidade e oficina de pintura, supervisionadas pela equipe técnica, executadas por um instrutor de fanfarra e musicalidade e uma instrutora de pintura. As oficinas serão semanais, com duração de 01hs e vão ser realizadas de fevereiro a dezembro de 2025. Para inserção de usuários no projeto, a equipe técnica levará em conta os interesses e possibilidades dos usuários de acordo com os dados do PDU. Os projetos “Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência” e “Cidadania através da Arte” serão desenvolvidos nas dependências da entidade.

Assim, a execução do serviço ficará dividida entre atendimentos técnicos nas dependências da entidade, visitas domiciliares e atividades coletivas. Ao final do ano, serão realizadas avaliações do serviço por parte dos pais e/ou responsáveis e também pelos usuários. No mês de dezembro, será feita a avaliação dos PDU's pela equipe técnica.

Para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, a equipe de referência do serviço, realizou no mês de janeiro a revisão dos projetos a serem executados com os usuários e suas famílias, os instrumentais de trabalho e a elaboração do cronograma 2025.

A partir da definição dos projetos a serem executados e cronograma estabelecido, no mês de



fevereiro se dará a elaboração do estudo social dos usuários inseridos no serviço. Para tal, serão elencadas questões que proporcionem um conhecimento aprofundado acerca da realidade social dos usuários. As informações contidas no referido estudo serão utilizadas como subsídio para a elaboração do Plano de Ação 2025 do serviço, que também será executado no mês de fevereiro.

Considerando o que preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, no mês de abril será feita a elaboração e/ou atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA). Este é um instrumento que proporciona o conhecimento das particularidades da realidade social vivida por cada usuário e família, sendo através dele que a equipe técnica do serviço irá planejar e acompanhar as ações realizadas, com vistas à superação das vulnerabilidades sociais.

A elaboração do PIA se dará através de atendimentos individuais presenciais com assistente social e psicóloga, que ocorrerão nas dependências da entidade e serão previamente agendados. A partir das informações coletadas, a equipe técnica fará análise das vulnerabilidades e potencialidades do usuário e sua família e elaborará o plano de ação com a pessoa com deficiência e sua família.

Para desenvolver o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoa com Deficiência, utiliza-se dos espaços físicos da entidade, comunidade e no domicílio do usuário, conforme orienta a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e a Política Nacional de Assistência Social.

A proposta do serviço ofertado pela entidade busca a diminuição da exclusão social do usuário, da família e do cuidador, a promoção da superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social por violação de direitos e a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários. Segundo a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais as ações essenciais ao serviço são:

- Acolhida;
- Escuta qualificada;
- Informação para as famílias sobre o serviço;
- Visita domiciliar;
- Estudo social para apreender todas as relações sociais e econômicas do usuário e sua família;
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento para os usuários inseridos no serviço;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Referência e contra-referência;
- Orientações;
- Elaboração de relatórios;
- Encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Defesa de direitos;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Cursos e/ou oficinas;
- Atividades de Convívio;
- Avaliação anual;
- Entrevista.

A construção do PIA é uma das atividades essenciais para a execução do trabalho realizado pela equipe de referência e precisa considerar a visão do usuário, família e cuidador enquanto sujeitos de direitos. Os usuários devem participar da construção, e a equipe de referência deve dar aos mesmos, condições de refletir sobre a realidade em que estão inseridos, para assim, definir estratégias de trabalho que nortearão as intervenções da equipe de referência.

Destaca-se que para construção do plano, alguns dados dos usuários são imprescindíveis. Devemos considerar os dados provenientes da composição familiar, identificação dos serviços, programas e benefícios sociais acessados; situação de habitação; educação e saúde; trabalho e renda; dinâmica familiar; vínculos da pessoa com deficiência, relacionamento familiar e rede de apoio; direitos

[Handwritten signatures and initials]



violados, rompimentos de vínculos familiares e comunitários, bem como a deficiência intelectual e múltipla deficiência do usuário e seu grau de dependência.

Para o ano de 2025, a equipe de referência da entidade propõe a execução de 4 projetos, sendo 2 voltados ao atendimento familiar e 2 voltados diretamente aos usuários. Os projetos Dando Asas e Fortalecer a Família, consideram a importância da matricialidade familiar e priorizam ações socioassistenciais e socioeducativas, com intuito de superar as violações de direitos e diminuir a sobrecarga dos cuidadores.

O projeto Dando Asas, terá suas ações de acordo com cronograma e serão mediadas pela equipe de referência da entidade. A metodologia do projeto busca proporcionar a oportunidade de compartilhamento das experiências, estimular a construção da autoestima, a criação e fortalecimento de vínculos familiares, sociais, comunitários, o acolhimento e acompanhamento familiar periódico.

A partir de atividades socioassistenciais e socioeducativas, o trabalho prevê oficinas de direitos, atendimentos individuais de assistente social, psicóloga e quando necessário multiprofissional, escuta, orientações, encaminhamentos, articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas.

Além disso, o projeto Fortalecer a Família, será realizado preferencialmente no domicílio do usuário, devido às vulnerabilidades dos mesmos, incluindo dificuldades motoras e cognitivas. O projeto busca dar ferramentas as famílias para favorecer e ampliar sua função protetiva, visa minimizar a sobrecarga do cuidador, e fortalecimento dos vínculos familiares, além de incluir e possibilitar o acesso dos usuários mais comprometidos ao serviço, prevenindo o desgaste dos vínculos afetivos, provenientes da relação de cuidados permanentes ou prolongados, devido à deficiência.

Já os projetos Musicalidade: Expressão para a Vida e Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência serão desenvolvidos junto aos usuários e acontecerão nas dependências da entidade.

O projeto Musicalidade: Expressão para a Vida tem o objetivo de oportunizar aos usuários o desenvolvimento de aptidões, musicalidade, ritmo e criatividade, além de facilitar a socialização e integração social, ampliar a capacidade relacional e o desenvolvimento da autoestima. As suas ações acontecerão através de oficina de fanfarra, supervisionada pela equipe técnica, executadas por um instrutor de fanfarra. As oficinas serão semanais, com duração de 01hs e vão ser realizadas de fevereiro a dezembro de 2025. Para inserção de usuários no projeto, a equipe técnica levará em conta os interesses e possibilidades dos usuários de acordo com os dados do PIA.

Por fim, para inserir o usuário em ambientes ricos para a aprendizagem proporcionados pela cultura digital, será desenvolvido o projeto Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência. A partir dele, busca-se promover o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e o protagonismo dos usuários, já que a inclusão digital possibilita desenvolver novas formas de atendimento à diversidade. Em 2025, o projeto será acompanhado pela equipe técnica do serviço, mas ministrado por uma instrutora. Ele será desenvolvido através de oficinas de informática, e os usuários serão divididos em duas turmas de até 07 usuários, com duração de 01 hora por semana. Os temas a serem trabalhados nas oficinas serão estipulados pela instrutora, conforme necessidade e interesse dos usuários inseridos no projeto.

Os projetos terão duração de um ano, serão desenvolvidos pela equipe de referência, trabalhadores do SUAS, e se necessário com a colaboração de profissionais da entidade e da comunidade e ocorrerão de maneira presencial. Em relação ao monitoramento e avaliação dos projetos, os mesmos serão monitorados e avaliados pela equipe de referência da entidade em conjunto com os usuários e as famílias.

A participação ativa dos usuários inclusos no serviço é de suma importância, pois além de sua deficiência intelectual e múltipla deficiência que geram vários graus de dependência em sua vida diária, os usuários também apresentam vulnerabilidades sociais, que precisam ser consideradas e superadas. Este conjunto de dificuldades, historicamente, potencializa a exclusão dos usuários nas atividades oferecidas pela comunidade, portanto, assisti-los e orientá-los para serem figuras ativas



na família e na comunidade, é essencial.

Na área da Saúde: Na política da saúde oferece os serviços de prevenção, habilitação e reabilitação para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla deficiência. A entidade está cadastrada sob nº 3526895 no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde/CNES, desde 15/08/2005, para o atendimento de 66 pacientes com cofinanciamento, totalizando 1306 procedimentos/mês previsto no contrato entre esta entidade e a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, visando a realização de serviços ambulatoriais de média complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde em Reabilitação Intelectual, com vigência 18/07/2018 a 18/07/2023, período de 05 anos. Renovado junto a SESA/ Secretaria da Saúde do Estado do Paraná em 12/08/2024, contrato número 0306.3107/2024 DGS, processo número 22.342.559-3, vigência de 05 anos.

A política de Saúde tem como objetivo Habilitar e reabilitar os pacientes com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor com deficiência intelectual e múltipla deficiência, através da estimulação das áreas psicomotora, cognitiva, sensorio perceptiva, socioafetiva e de linguagem. Oportunizando cada indivíduo desenvolver ao máximo suas potencialidades e adaptar-se a sociedade da melhor forma possível, bem como adquirir uma melhor qualidade de vida, possibilitando um maior grau de independência funcional e autonomia para inclusão social e profissional.

O atendimento de **saúde** busca promover intervenções voltadas à **autonomia e independência** das pessoas com deficiência, sejam elas físicas, sensoriais, intelectuais ou sociais, de caráter temporário ou definitivo. Essas intervenções são planejadas e adaptadas individualmente, com base em atividades previamente estudadas, garantindo um suporte adequado a cada pessoa.

Para acessar o atendimento na **Área de Saúde** as crianças e adolescentes devem ter encaminhamento médico solicitando o serviço, preferencialmente ter deficiência intelectual e/ou múltipla deficiência. O acesso no programa de saúde ocorre após a avaliação com a equipe do setor: fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia, para receber os atendimentos de acordo com a sua necessidade e disponibilidade de vaga.

Os atendimentos na área de saúde ocorrem de segunda a sexta-feira 7h40 as 12h e das 13h30 as 17h30, através de cronograma previamente agendado, com duração de 30 minutos cada procedimento, com os profissionais de fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional. Os profissionais de psiquiatria, psicologia e assistente social são previamente agendados conforme demanda. Os atendimentos com estes profissionais ocorrem de maneira individual, em grupo e no domicílio quando necessário.

A metodologia aplicada nas terapias de fisioterapia e fonoaudiologia são baseados no conceito neuroevolutivo, Bobath, integração sensorial e Kinésio Taping. O método Bobath é uma abordagem terapêutica e de reabilitação, desenvolvida para o tratamento de adultos, crianças e bebês com disfunções neurológicas, tendo como base a compreensão do desenvolvimento normal, utilizando todos os canais perceptivos para facilitar os movimentos e as posturas seletivas que aumentam a qualidade das funções.

O método de integração sensorial é uma técnica de tratamento baseada no processo pelo qual o cérebro organiza as informações, de modo a dar uma resposta adaptativa adequada para organizar as sensações do próprio corpo em relação ao ambiente. É utilizada com crianças e adultos que apresentam disfunções sensoriais que interfiram no desempenho das atividades da vida diária, escolar, no convívio social. São necessários alguns equipamentos específicos para aplicação da técnica: balanço, rede e bola.

O método Kinésio Taping, é uma técnica de tratamento musculoesquelética e miofascial, o princípio do método é sua capacidade de ajudar o sistema linfático e muscular.

Atividades realizadas: Avaliação dos pacientes inicial, processual e anual; Orientação aos familiares e professores quando necessário sobre a estimulação da autonomia e treino de AVDS na rotina escolar e na residência; Técnicas e métodos trabalhados em cada setor para prevenir





deformidades; Estimular a auto correção postural, facilitando os padrões normais de movimentos; Visita domiciliar; A Fonoaudiologia atua na área de motricidade oral diagnosticando precocemente patologias de alterações; Na alimentação trabalha as dificuldades de alimentação como sugar, mastigar e engolir(deglutir) da forma como estas funções orais coordenadas com a respiração e dar estruturas orofaciais(cavidades orais, musculatura da face e da boca) envolvidas para que todas as funções se realizem harmoniosamente; Na saúde vocal, visa prevenir e orientar comportamentos vocal abusivo, que produz uma alteração funcional de voz; Na saúde auditiva, identificar perdas auditivas de forma precoce, que podem levar a um atraso no desenvolvimento e aquisição de linguagem e fala, nas crianças e adolescentes; Orientação, avaliação e reavaliação na área médica de medicamentos dos pacientes aos familiares; Atendimento psicológico dos pacientes e familiares, individual e em grupo; Encaminhamento para atendimentos da área da saúde no município.

Resultados Obtidos: Maior resolutividade dos encaminhamentos feitos a recursos existentes na comunidade na área da saúde; Independência e autonomia na qualidade de vida; Independência para as AVDs; Diagnóstico precoce de patologias e alterações na área de fonoaudiologia; Acesso as informações sobre prevenção de deformidades; Acompanhamento médico no controle de crises convulsivas bem como adequação da medicação; Conscientização da família da importância da sequência do tratamento; Melhora do alinhamento biomecânico e posicionamento adequado em sala de aula e no domicílio; Estreitamento nas relações entre professores e pais para orientação e resolução de problemas com efetividade, que gerou troca de experiência; Orientação aos pais quanto ao uso e aquisição de cadeiras de transporte, melhorando assim a locomoção das pessoas com deficiência; Resultado efetivo no desenvolvimento da linguagem oral, fala e escrita; Resultado efetivo nas funções neurovegetativas(mastigação, sucção e deglutição); Melhora no sistema miofuncional(mobilidade, tonicidade, sensibilidade intra e extra oral); Melhora do posicionamento do aluno no transporte através das adaptações; Melhora do paciente em sala de aula no aspecto pedagógico com as adaptações em cadeiras, mesas e outros materiais.

Na Área de Educação, o serviço é ofertado através da Escola Bem-Me-Quer, Educação Básica na modalidade Educação Especial, na área de deficiência intelectual e múltiplas deficiências. Com a autorização de funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação através da Resolução nº 5194/11 de 21/11/2011, respeitando os dispositivos constitucionais Federal e Estadual, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação, Resolução nº 02/01 (CNE/CEB) - Diretrizes Nacionais para oferta a Educação Especial na Educação Básica, Deliberação nº 02/03 (CEE/PR), Parecer CEE/CEB nº 108/10, Parecer CEE/CEIF/Cemep nº 07/14, Parecer CEE nº128/2018, Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA) Lei nº 8069/90.

O serviço é ofertado nas dependências da entidade de segunda a sexta- feira, das 7h40 as 12h e das 13h20 as 17h40, com turno de 4h20 diariamente, cumprindo o calendário escolar de acordo com legislação vigente de 800 horas/aula e 200 dias letivos, aprovado pelo Núcleo Regional de Educação de Toledo.

A metodologia da escola está pautada na formação pessoal e social, utilizando o MÉTODO A-BA-CA-DA, proposta de alfabetização “Desafios do Aprender”. De acordo com a professora Cláudia Mara, criadora do método Desafios do Aprender - Método A-BA-CA-DA: “Alfabetizar alunos com deficiência Intelectual é um desafio para a escola e também para o professor que precisa aceitar este desafio, o primeiro passo é despertar nestes alunos o desejo de aprender a ler e escrever, condição básica para que o aprendizado aconteça”.

A organização pedagógica da Escola Bem-Me-Quer:

Educação Infantil: 0 a 5 anos

Atividades realizadas: O trabalho pedagógico, se organiza nos âmbitos de Experiência: Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo, desenvolvidos nos seguintes eixos: Identidade, Habilidades Sociais e Autonomia(eu, outro, nós), Habilidades do Corpo, Expressões Artísticas(traços, sons, cores e formas), Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação, Conhecimento

[Handwritten signatures and initials]



Viso Espacial, Científico e Lógico Matemático(espacos, tempos, quantidades, relações e transformações).

A base curricular ofertada na Educação Infantil segue os preceitos das Diretrizes curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que compreende a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais da criança, complementados pelo atendimento educacional especializado, objetivando prevenir e/ou atenuar possíveis atrasos ou defasagens no processo evolutivo da criança, impostos pela sua condição.

Ensino Fundamental: Anos iniciais: 1º e 2º ciclo - 6 a 15 anos

Atividades realizadas: O Ensino Fundamental da Escola Bem-Me-Quer, está organizado em dois ciclos com duração de 10 anos. O 1º ciclo está subdividido em quatro etapas, com duração de quatro anos letivos. O 2º ciclo subdividido em seis etapas, com duração de seis anos letivos; O trabalho educacional prevê uma ação pedagógica funcional, contextualizada com a realidade do aluno/escola, incluindo a interdisciplinaridade, a flexibilidade, respeitando os valores, a individualidade e a política da igualdade. As disciplinas trabalhadas no Ensino Fundamental são: língua portuguesa, matemática, história, geografia, ciências, ensino religioso, artes e educação física, contemplando ainda as áreas do desenvolvimento afetiva, motora e cognitiva.

Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase I – acima de 16 anos

Fundamenta-se em considerações de natureza social, ética e política, considerando a importância dos preceitos legais que garantem o direito de ensino fundamental às pessoas de todas as faixas etárias, de modo a beneficiar os que ultrapassaram a idade de escolarização regular. A flexibilidade curricular revela-se positiva, particularmente no atendimento às necessidades específicas de alunos com deficiência; Esta modalidade de ensino tem como objetivo trabalhar os conteúdos acadêmicos expressos na proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos – EJA. Assim como no Ensino Fundamental, o currículo deve ser adaptado em seus elementos e temporalidade, respeitando-se o ritmo, os estilos e as estratégias de aprendizagem de cada educando, de forma a oportunizar acesso à alfabetização e aos conteúdos formais, das quatro (4) áreas do conhecimento: Linguagens(Língua Portuguesa, Educação Física e Artes), Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas(Geografia, História e Ensino Religioso), bem como, ainda, o desenvolvimento de habilidades básicas referentes ao mundo do trabalho. O educando deverá cursar as disciplinas das áreas do conhecimento, simultaneamente.

Resultados obtidos: Independência e autonomia melhorando a qualidade de vida e facilitando a inclusão social; aquisição de leitura, escrita e conceitos matemáticos; aquisição de independência e autonomia nas atividades da vida diária, pessoal, saúde, beleza e bem estar; desenvolvimento das habilidades visual, auditiva, cognitiva, motora e afetiva; aquisição de habilidades para o mundo do trabalho sempre que possível; inclusão na rede pública de ensino sempre que possível.

Os serviços ofertados pela área de saúde, educação e assistência social, são realizados nas dependências da instituição, comunidade e no domicílio. Os serviços contemplam as seguintes ações: reunião com as famílias; Reunião com profissionais; visitas domiciliares; Estudo social para compreender a totalidade da realidade social de cada aluno/usuário/paciente; elaboração de PDU e PIA, pertinentes a cada serviço, que possibilite a criação de estratégias para atendimentos das demandas conforme cada realidade familiar, que contemple a rotina de trabalho, a periodicidade, os objetivos e impactos na vida de cada membro; avaliação e monitoramento das intervenções da equipe; escuta qualificada; referência e contrarreferência; orientações; preparação para o trabalho; elaboração de relatórios; estímulo ao convívio familiar e comunitário; mobilização da família extensa ou ampliada; defesa de direitos; avaliação psicoeducacional; avaliação processual; encaminhamento médico; estudos de caso; oficinas de direito e atividades coletivas; atendimento psicossocial; atendimento individual de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psiquiatria; conselho de classe; atendimento pedagógico de acordo com o Calendário Escolar.



VII - IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS:

Nome:

Saúde - Habilitação e Reabilitação

Descrição do projeto:

As atividades do setor de saúde são realizadas nas dependências da entidade que tem como foco principal habilitação e reabilitação das crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla deficiência, através dos serviços de fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psiquiatria, serviço social, psicologia e pedagogia. Com a finalidade de desenvolver a autonomia e independência dos pacientes, bem como prevenir deformidades, proporcionando uma melhor qualidade de vida.

Objetivo Geral:

Habilitar e reabilitar os pacientes com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor com deficiência intelectual e múltipla deficiência, através da estimulação das áreas psicomotora, cognitiva, sensorio perceptiva, socioafetiva e de linguagem. Oportunizando cada indivíduo desenvolver ao máximo suas potencialidades e adaptar-se a sociedade da melhor forma possível, bem como adquirir uma melhor qualidade de vida, possibilitando um maior grau de independência funcional e autonomia para inclusão social e profissional.

Objetivos Específicos:

- Avaliar e atender o paciente individualmente e/ou em grupo.
- Organizar plano de atendimento individual nas áreas de fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional de acordo com a necessidade;
- Organizar atendimento conforme demanda nas áreas de psiquiatria, psicologia e serviço social;
- Desenvolver atividades previamente organizadas pela equipe multiprofissional visando à autonomia e independência das crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla deficiência.

Nome:

Educação - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação Especial

Descrição do projeto:

O serviço de educação é ofertado na entidade de segunda a sexta-feira com 4h20 por turno, nas etapas de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos - EJA Fase I.

A Proposta Pedagógica Curricular (PPC) da Escola Bem-Me-Quer, contempla os conteúdos acadêmicos formais para cada etapa de ensino na perspectiva da educação especial.

Na Educação Infantil o trabalho pedagógico, se organiza nos âmbitos de experiência: Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo, desenvolvidos nos seguintes eixos: Identidade, Habilidades Sociais e Autonomia (eu, outro, nós), Habilidades do Corpo, Expressões Artísticas (traços, sons, cores e formas), Escuta, Fala, Pensamento E Imaginação, Conhecimento Viso Espacial, Científico e Lógico Matemático (espaços, tempos, quantidades, relações e transformações).

No Ensino Fundamental a proposta é centralizada na alfabetização, ou seja, no mundo da leitura, escrita e cálculos matemáticos, observando-se ainda a estimulação das áreas do desenvolvimento (cognitiva, psicomotora e sócio afetiva) e as atividades de socialização para a integralidade do estudante.

Na Educação de Jovens e Adultos - Fase I é oportunizado o acesso à alfabetização e aos conteúdos formais das quatro (4) áreas do conhecimento: Linguagens, Matemática Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

A Proposta Pedagógica Curricular (PPC), está organizada de forma que o professor possa levar em consideração a organização das etapas e ciclos que preconizam o tempo e o ritmo de cada estudante. Os conteúdos expressos na Proposta Pedagógica curricular também se solidarizam com



a necessidade de oferta de um currículo funcional natural para os estudantes com dificuldades mais acentuadas. Nestes casos a Proposta Pedagógica Curricular(PPC) é flexibilizada e adaptada de forma individual, para que os conteúdos formais possam ser oferecidos de forma funcional, levando ao educando a possibilidade de aquisição de conhecimentos que lhe serão importantes para a sua autonomia e vida diária.

Objetivo Geral:

Ofertar educação básica na modalidade de educação especial nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental/anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, conforme determina o Parecer CEE/CEIF/Cemep nº 07/14 e Parecer CEE/Bicameral nº 128/2018.

Objetivos Específicos:

- Garantir as disciplinas curricular da educação infantil, ensino fundamental e EJA de acordo com a lei;
- Assegurar aos estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências currículos, métodos, técnicas adaptadas;
- Orientar os professores sobre a avaliação processual e avaliação através do PAI;
- Oferecer aos educandos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências de alta especificidades, condições adequadas de aprendizagem, através do currículo funcional.

Nome:

Assistência Social - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência
Projeto: Família Assistida.

Descrição do projeto:

Tendo como foco o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento da autonomia e a ampliação da capacidade protetiva das famílias, a equipe técnica desenvolverá o projeto "Família Assistida".

As ações do projeto serão desenvolvidas preferencialmente no domicílio dos usuários e suas famílias, mas também poderão ocorrer nas dependências da entidade. O projeto terá duração de 01 ano. Dentre as ações a serem desenvolvidas estão: Visita domiciliar para o acompanhamento, identificação de situações de conflitos familiares, violação de direitos, dificuldades de acesso a serviços da rede socioassistencial e demais políticas, entre outros; encaminhamento para o Cadastro Único para programas sociais; prestar orientação, apoio e informação sobre os programas de transferência de renda, benefícios socioassistenciais, documentação civil, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Benefício de Prestação Continuada, entre outros, com vistas a facilitar o acesso do usuário e sua família aos serviços da rede socioassistencial; desenvolver atividades de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; orientar a família na organização dos cuidados; Favorecer as relações socioafetivas na família e na comunidade, escutando e valorizando a história pessoal e familiar; Proporcionar ao usuário possibilidade de dedicar-se às atividades de lazer e ocupacionais; sensibilizar em relação aos direitos sociais e conscientizar sobre o acesso às demais políticas públicas; rodas de conversa com as famílias com vistas a orientar em relação aos direitos sociais e reduzir a sobrecarga dos cuidadores.

As visitas domiciliares serão previamente agendadas, planejadas de acordo com a realidade familiar de cada usuário (com base no PDU) e acontecerão mensalmente. Além dos atendimentos realizados em visitas domiciliares, os usuários e suas famílias receberão atendimentos presenciais nas dependências da entidade e quando necessário, via telefone. As orientações e encaminhamentos acontecerão conforme identificada a necessidade.

Já as rodas de conversa, serão direcionadas aos pais e/ou responsáveis dos usuários e acontecerão em 03 momentos distintos. No mês de abril será abordada a autoestima das mães e/ou cuidadoras. Em junho será realizada roda de conversa sobre o papel da família nos cuidados e no desenvolvimento das pessoas com deficiência e em setembro a roda de conversa se voltará para a

Bo
G
Almon



saúde mental dos cuidadores.
Objetivo Geral: Prevenir agravos que possam desencadear rompimentos de vínculos familiares e ampliar a capacidade protetiva das famílias.
Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">• Identificar e orientar situações de dependência e sobrecarga do cuidador;• Promover o convívio familiar e comunitário;• Desenvolver ações socioassistenciais e socioeducativas com vistas à garantia de direitos socioassistenciais;• Informar, orientar e encaminhar os usuários, famílias e cuidadores a rede socioassistencial e serviços das demais políticas públicas.
Nome: Assistência Social - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência Projeto: Cidadania Através da Arte
Descrição do projeto: Considerando o comprometimento físico e cognitivo dos usuários e a falta de capacitação profissional para trabalhar com as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, os mesmos encontram dificuldades em frequentar atividades artísticas e culturais em ambientes públicos e privados, externos aos espaços da entidade. Desta forma, com vistas a garantir o acesso à cultura e a arte e ao atentar-se para o fato de que toda forma de expressão artística exerce um papel fundamental na construção da sensibilidade, expressão e afetividade, a entidade propõe o desenvolvimento do projeto Cidadania Através da Arte. Este é destinado aos usuários e tem o objetivo de oportunizar a eles o desenvolvimento de aptidões, musicalidade, ritmo e criatividade, além de facilitar a socialização e integração social, ampliar a capacidade relacional e o desenvolvimento da autoestima, para assim promover o bem-estar e a qualidade de vida. As suas ações acontecerão através de oficina de fanfarra, oficina de musicalidade e oficina de pintura, supervisionadas pela equipe técnica, executadas por instrutores. As oficinas serão semanais, com duração de 01hs e vão ser realizadas de março a dezembro de 2025. Para inserção de usuários no projeto, a equipe técnica levará em conta os interesses e possibilidades dos usuários de acordo com os dados do PDU. Os projetos “Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência” e “Cidadania através da Arte” serão desenvolvidos nas dependências da entidade.
Objetivo Geral: Possibilitar aos usuários o acesso ao direito à arte e cultura.
Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">• Facilitar a socialização e integração social;• Explorar os ritmos percussivos, musicalidade e criatividade;• Desenvolver as habilidades motoras e cognitivas;• Ampliar a capacidade relacional e o desenvolvimento da autoestima, para assim promover o bem-estar e a qualidade de vida.
Nome: Assistência Social - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência Projeto: Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência
Descrição do projeto: Para neutralizar as barreiras causadas pela deficiência e inserir o usuário em ambientes ricos para a aprendizagem proporcionados pela cultura digital, será desenvolvido o projeto “Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência”. A partir dele, busca-se promover o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e o protagonismo dos usuários, já que a inclusão digital possibilita desenvolver novas formas de atendimento à diversidade.

[Handwritten signatures and initials]



<p>Em 2025, o projeto será acompanhado pela equipe técnica do serviço, mas ministrado por uma instrutora. Ele será desenvolvido através de oficinas de informática, com turmas de até 07 usuários, com duração de 01 hora por semana. Os temas a serem trabalhados nas oficinas serão estipulados pela instrutora, conforme necessidade e interesse dos usuários inseridos no projeto. O projeto será desenvolvido nas dependências da entidade, no laboratório de informática.</p>
<p>Objetivo Geral: Promover inserção do usuário no mundo digital.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Explorar novas habilidades e conhecimentos;• Superar limitações motoras pelo desenvolvimento da psicomotricidade global e fina;• Possibilitar a acessibilidade através da inclusão digital;• Facilitar através de recurso tecnológico o desenvolvimento cognitivo com atividades didáticas e de raciocínio lógico;• Estimular a melhoria na qualidade de vida.
<p>Nome: Assistência Social - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Projeto: Fortalecer a Família</p>
<p>Descrição do projeto:</p> <p>O projeto busca dar ferramentas as famílias para favorecer e ampliar sua função protetiva, visa minimizar a sobrecarga do cuidador, o fortalecimento dos vínculos familiares, além de incluir e possibilitar o acesso dos usuários mais comprometidos ao serviço, prevenindo o desgaste dos vínculos afetivos provenientes da relação de cuidados permanentes ou prolongados, devido à deficiência.</p> <p>Terá duração de um ano, será desenvolvido pela equipe de referência, trabalhadores do SUAS, e se necessário com a colaboração de profissionais da entidade e da comunidade e ocorrerá através de visitas domiciliares, contatos telefônicos e atendimentos presenciais com assistente social e psicóloga. As ações a serem desenvolvidas serão planejadas no PIA. Em relação ao monitoramento e avaliação do projeto, o mesmo será monitorado e avaliado pela equipe de referência da entidade em conjunto com os usuários e as famílias.</p>
<p>Objetivo Geral:</p> <p>Ofertar atendimento domiciliar aos usuários, família e cuidadores em situação de risco social ou com rompimento de vínculos familiares, com vistas à prevenção de situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados, utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;• Contribuir para a construção de contextos inclusivos;• Proporcionar ações que utilizem recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar, social e comunitária.
<p>Nome: Assistência Social - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Projeto: Dando Asas</p>
<p>Descrição do projeto:</p> <p>A execução do projeto "Dando Asas" considera a importância da matricialidade familiar e</p>

Handwritten signatures and initials on the right margin.



prioriza ações socioassistenciais e socioeducativas, com intuito de superar as violações de direitos e diminuir a sobrecarga dos cuidadores.

Seus ações acontecerão de acordo com cronograma e serão mediadas pela equipe de referência da entidade. A metodologia do projeto busca proporcionar a oportunidade de compartilhamento das experiências, estimular a construção da autoestima, a criação e fortalecimento de vínculos familiares, sociais, comunitários, o acolhimento e acompanhamento familiar periódico.

A partir de atividades socioassistenciais e socioeducativas, o trabalho prevê oficinas de direitos, rodas de conversa, palestras, atendimentos individuais de assistente social, psicóloga e quando necessário multiprofissional, escuta, orientações, encaminhamentos, articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas.

Objetivo Geral: Promover apoio aos usuários, famílias e cuidadores, com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, que proporcionem o desenvolvimento da autonomia e a superação das situações violadoras de direito.

Objetivos Específicos:

- Prevenir situações de isolamento social;
- Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência, promovendo a autonomia e a melhoria da qualidade de vida;

Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos.

Nome:

Assistência Social - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência

Projeto: Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência

Descrição do projeto:

Para neutralizar as barreiras causadas pela deficiência e inserir o usuário em ambientes ricos para a aprendizagem proporcionados pela cultura digital, será desenvolvido o projeto "Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência". A partir dele, busca-se promover o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e o protagonismo dos usuários, já que a inclusão digital possibilita desenvolver novas formas de atendimento à diversidade.

Em 2025, o projeto será acompanhado pela equipe técnica do serviço, mas ministrado por uma instrutora. Ele será desenvolvido através de oficinas de informática, com turmas de até 07 usuários, com duração de 01 hora por semana. Os temas a serem trabalhados nas oficinas serão estipulados pela instrutora, conforme necessidade e interesse dos usuários inseridos no projeto. O projeto será desenvolvido nas dependências da entidade, no laboratório de informática.

Objetivo Geral: Promover inserção do usuário no mundo digital.

Objetivos Específicos:

- Explorar novas habilidades e conhecimentos;
- Superar limitações motoras pelo desenvolvimento da psicomotricidade global e fina;
- Possibilitar a acessibilidade através da inclusão digital;
- Facilitar através de recurso tecnológico o desenvolvimento cognitivo com atividades didáticas e de raciocínio lógico;
- Estimular a melhoria na qualidade de vida.

Nome:

Assistência Social - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência

Projeto: Musicalidade: Expressão para a Vida

Descrição do projeto:

Handwritten signatures and initials:
BA
D
llomon



<p>O projeto “Musicalidade: Expressão para a Vida” tem o objetivo de oportunizar aos usuários o desenvolvimento de aptidões, musicalidade, ritmo e criatividade, além de facilitar a socialização e integração social, ampliar a capacidade relacional e o desenvolvimento da autoestima. As suas ações acontecerão através de oficina de fanfarra, supervisionada pela equipe técnica, executadas por um instrutor de fanfarra. As oficinas serão semanais, com duração de 01hs e vão ser realizadas de março a dezembro de 2025. Para inserção de usuários no projeto, a equipe</p>
<p>Objetivo Geral: Possibilitar aos usuários o acesso ao direito à arte e cultura.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possibilitar aos usuários o acesso ao direito à musicalidade e cultura;• Facilitar a socialização e integração social;• Explorar os ritmos percussivos, musicalidade e criatividade;• Desenvolver as habilidades motoras e cognitivas;• Ampliar a capacidade relacional e o desenvolvimento da autoestima.

VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

a) Identificação do Projeto	Saúde: Habilitação e reabilitação
b) Objetivo Geral	Habilitar e reabilitar os pacientes com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor com deficiência intelectual e múltipla deficiência, através da estimulação das áreas psicomotora, cognitiva, sensório perceptiva, socioafetiva e de linguagem. Oportunizando cada indivíduo desenvolver ao máximo suas potencialidades e adaptar-se a sociedade da melhor forma possível, bem como adquirir uma melhor qualidade de vida, possibilitando um maior grau de independência funcional e autonomia para inclusão social e profissional.
c) Política Setorial	Saúde
d) Frequência da Execução	Diário e através de cronograma
e) Capacidade de Atendimento	100
f) Estrutura física utilizada para a realização do projeto	Espaço físico da entidade, comunidade e residência do paciente quando necessário.
g) Recursos Humanos para execução desse projeto	Diretora, assistente social, psiquiatra, psicóloga, fisioterapeuta, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, vice-diretora, auxiliar administrativo, pedagoga, zeladora, merendeira e atendente
h) Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 4.4.90.52.42.00 4.4.90.52.35.00
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para realização desse projeto	Por se tratar de uma entidade filantrópica e manter parceria com o governo municipal, estadual e federal a entidade necessita contar com o valor do Imposto de Renda para dar continuidade no serviço de saúde. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X – Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho.

Reinon



j) Impacto esperado com a execução do projeto	Autonomia e independência nas áreas motora, linguagem, alimentação e AVDs para uma melhor qualidade de vida e evitar deformidades, possibilitando um maior grau de independência funcional e autonomia para inclusão social e profissional.
--	---

a) Identificação do Projeto	Educação: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA Fase I
b) Objetivo Geral	Ofertar educação básica na modalidade de educação especial nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental/anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos Fase I para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, conforme determina o Parecer CEE/CEIF/Cemep nº 07/14 e Parecer CEE/Bicameral nº 128/2018.
c) Política Setorial	Educação
d) Frequência da Execução	De segunda a sexta-feira 4h e 20min/dia
e) Capacidade de Atendimento	100
f) Estrutura física para a realização do projeto	A Escola Bem-Me-Quer funciona na sede da entidade na Rua Bonfim 1621 – centro – Toledo – Paraná
g) Recursos Humanos para execução desse projeto	Professores especializados na área de atuação, Diretora, vice-diretora, professor de educação física e artes, pedagoga, auxiliar administrativo, secretária, merendeira, equipe de apoio, zeladora, atendentes, jovem aprendiz, psicóloga, assistente social, auxiliar administrativo e instrutores
h) Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 4.4.90.52.42.00 4.4.90.52.35.00
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para realização desse projeto	Por se tratar de uma entidade filantrópica e manter parceria com o governo municipal, estadual e federal a entidade necessita contar com o valor do Imposto de Renda para dar continuidade no serviço de educação. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X – Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho.
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Independência e autonomia nas atividades relevantes a vida diária, bem como aquisição dos conteúdos pedagógicos da educação infantil, ensino fundamental e EJA.

a) Identificação do Projeto	Assistência Social: Serviço de proteção Social Básica: Família Assistida
b) Objetivo Geral	Prevenir agravos que possam desencadear rompimentos de vínculos familiares e ampliar a capacidade protetiva das famílias.
c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	Conforme cronograma

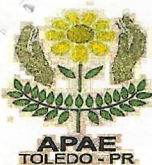
Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'D' and 'Q'.



e) Capacidade de Atendimento	60
f) Estrutura física para a realização do projeto	Espaço físico da entidade, comunidade e domicílio do usuário.
g) Recursos Humanos para execução desse projeto	Assistente Social, psicóloga, diretora, vice-diretora, zeladora, merendeira, pedagoga, instrutores, terapeuta ocupacional, auxiliar administrativo e aprendiz
h) Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 4.4.90.52.42.00 4.4.90.52.35.00
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para realização desse projeto	Por se tratar de uma entidade filantrópica e manter parceria com o governo municipal, estadual e federal a entidade necessita contar com o valor do Imposto de Renda para dar continuidade no serviço de Assistência Social. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X - Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho.
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Diminuição da sobrecarga do cuidador; fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; redução das situações de risco e prevenção da violação de direitos; ampliação da capacidade protetiva das famílias; melhoria da qualidade de vida das famílias e cuidadores; oportunizar acesso aos serviços e benefícios da rede socioassistencial e demais políticas setoriais.

a) Identificação do Projeto	Assistência Social: Serviço de proteção Social Básica: Cidadania através da Arte
b) Objetivo Geral	Possibilitar aos usuários o acesso ao direito à arte e cultura.
c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	Semanal (segundas-feiras e quintas-feiras)
e) Capacidade de Atendimento	60
f) Estrutura física para a realização do projeto	Espaço físico da entidade e comunidade
g) Recursos Humanos para execução desse projeto	Assistente Social, psicóloga, diretora, vice-diretora, zeladora, merendeira, pedagoga, instrutores, terapeuta ocupacional, auxiliar administrativo e aprendiz
h) Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 4.4.90.52.42.00 4.4.90.52.35.00
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para realização desse projeto	Por se tratar de uma entidade filantrópica e manter parceria com o governo municipal, estadual e federal a entidade necessita contar com o valor do Imposto de Renda para dar continuidade no serviço de Assistência Social. Os recursos financeiros serão utilizados

[Handwritten signatures and initials]



	para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X – Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho.
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Promoção da qualidade de vida da pessoa com deficiência; desenvolver a integração, o convívio coletivo e a inclusão social; facilitar o acesso a atividades lúdicas de arte e cultura; construção da sensibilidade, expressão e afetividade.

a) Identificação do Projeto	Assistência Social: Serviço de proteção Social Básica: Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência
b) Objetivo Geral	Promover inserção do usuário no mundo digital.
c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	Semanal (segundas-feiras e sextas-feiras)
e) Capacidade de Atendimento	60
f) Estrutura física para a realização do projeto	Espaço físico da entidade (laboratório de informática)
g) Recursos Humanos para execução desse projeto	Assistente Social, psicóloga, diretora, vice-diretora, zeladora, merendeira, pedagoga, instrutores, terapeuta ocupacional, auxiliar administrativo e aprendiz
h) Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 4.4.90.52.42.00 4.4.90.52.35.00
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para realização desse projeto	Por se tratar de uma entidade filantrópica e manter parceria com o governo municipal, estadual e federal a entidade necessita contar com o valor do Imposto de Renda para dar continuidade no serviço de Assistência Social. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X – Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho.
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Oportunizar o exercício da cidadania e a acessibilidade através da inclusão digital; produção de conhecimentos acerca do mundo tecnológico; promover a participação em atividades lúdicas digitais; desenvolvimento de novas habilidades.

a) Identificação do Projeto	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Fortalecer a Família
b) Objetivo Geral	Ofertar atendimento domiciliar aos usuários, família e cuidadores em situação de risco social ou com rompimento de vínculos familiares, com vistas à prevenção de situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados, utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.
c) Política Setorial	Assistência Social



Handwritten signatures and marks on the right side of the page.



d) Frequência da Execução	da	Conforme cronograma
e) Capacidade de Atendimento	de	25
f) Estrutura física para a realização do projeto		Espaço físico da entidade, comunidade e domicílio do usuário.
g) Recursos Humanos para execução desse projeto		Assistente Social, psicóloga, diretora, vice-diretora, zeladora, merendeira, pedagoga, instrutores, terapeuta ocupacional, auxiliar administrativo e aprendiz
h) Código de natureza de despesa para aplicação		3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 4.4.90.52.42.00 4.4.90.52.35.00
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para realização desse projeto		Por se tratar de uma entidade filantrópica e manter parceria com o governo municipal, estadual e federal a entidade necessita contar com o valor do Imposto de Renda para dar continuidade no serviço de Assistência Social. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X - Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho.
j) Impacto esperado com a execução do projeto		Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através da diminuição dos agravos decorrentes da dependência; melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência, sua família e cuidadores; diminuição da sobrecarga do cuidador; oportunizar acesso aos serviços e benefícios da rede socioassistencial e demais políticas setoriais; redução de situações violadoras de direito; diminuição do isolamento social e prevenção do abrigo institucional.

a) Identificação do Projeto	do	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Dando Asas
b) Objetivo Geral		Promover apoio aos usuários, famílias e cuidadores, com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, que proporcionem o desenvolvimento da autonomia e a superação das situações violadoras de direito.
c) Política Setorial		Assistência Social
d) Frequência da Execução	da	Conforme cronograma
e) Capacidade de Atendimento	de	25
f) Estrutura física para a realização do projeto		Espaço físico da entidade, comunidade e domicílio do usuário
g) Recursos Humanos para execução desse projeto		Assistente Social, psicóloga, diretora, vice-diretora, zeladora, merendeira, pedagoga, instrutores, terapeuta ocupacional, auxiliar administrativo e aprendiz
h) Código de natureza de despesa para aplicação		3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 4.4.90.52.42.00 4.4.90.52.35.00



i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para realização desse projeto	Por se tratar de uma entidade filantrópica e manter parceria com o governo municipal, estadual e federal a entidade necessita contar com o valor do Imposto de Renda para dar continuidade no serviço de Assistência Social. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X - Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho.
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Redução das violações dos direitos; manutenção dos vínculos familiares; protagonismo do usuário e sua família; acesso aos serviços da rede socioassistencial, demais políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos; desenvolvimento da autonomia e qualidade de vida à pessoa com deficiência; diminuição da exclusão social e preconceito; inclusão social.

a) Identificação do Projeto	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência
b) Objetivo Geral	Promover inserção do usuário no mundo digital.
c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	Semanal (segundas-feiras e terças-feiras)
e) Capacidade de Atendimento	25
f) Estrutura física para a realização do projeto	Espaço físico da entidade (laboratório de informática)
g) Recursos Humanos para execução desse projeto	Assistente Social, psicóloga, diretora, vice-diretora, zeladora, merendeira, pedagoga, instrutores, terapeuta ocupacional, auxiliar administrativo e aprendiz
h) Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 4.4.90.52.42.00 4.4.90.52.35.00
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para realização desse projeto	Por se tratar de uma entidade filantrópica e manter parceria com o governo municipal, estadual e federal a entidade necessita contar com o valor do Imposto de Renda para dar continuidade no serviço de Assistência Social. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X - Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho.
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Oportunizar o exercício da cidadania e a acessibilidade através da inclusão digital; produção de conhecimentos acerca do mundo tecnológico; promover a participação em atividades lúdicas digitais; desenvolvimento de novas habilidades.

a) Identificação do Projeto	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Musicalidade: Expressão para a Vida
b) Objetivo Geral	Possibilitar aos usuários o acesso ao direito à arte e cultura.
c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	Semanal (segundas-feiras e terças-feiras)

[Handwritten signatures and initials]



e) Capacidade de Atendimento	25
f) Estrutura física para a realização do projeto	Espaço físico da entidade
g) Recursos Humanos para execução desse projeto	Assistente Social, psicóloga, diretora, vice-diretora, zeladora, merendeira, pedagoga, instrutores, terapeuta ocupacional, auxiliar administrativo e aprendiz
h) Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 4.4.90.52.42.00 4.4.90.52.35.00
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para realização desse projeto	Por se tratar de uma entidade filantrópica e manter parceria com o governo municipal, estadual e federal a entidade necessita contar com o valor do Imposto de Renda para dar continuidade no serviço de Assistência Social. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X – Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho.
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Promoção da qualidade de vida da pessoa com deficiência; desenvolver a integração, o convívio coletivo e a inclusão social; facilitar o acesso a atividades lúdicas de arte e cultura; construção da sensibilidade, expressão e afetividade.

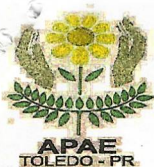
Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública.

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Política Setorial	Quantidade de Atendidos (as)	Início previsto:	Término previsto:
100	76	- Saúde - Educação - Assistência Social	76 nas três políticas	Data da publicação do Termo de Fomento.	30 de abril de 2026.



PLANO DE APLICAÇÃO			
X - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:			
Valor total do repasse			R\$154.756,86
DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:			
DESPESAS CORRENTES:			
RECURSOS HUMANOS:			
3.1.90.11.01.01 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo			R\$79.853,26
3.1.90.11.43.01 - 13º Salário			R\$13.000,00
SUBTOTAL DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS			R\$92.853,26
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS - RECURSOS HUMANOS DA PROPONENTE			
Nº de ordem	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Ana Clara Schneider	Assistente Social	30
02	Bruno Willian Fernandes Araújo	Psicólogo	30
03	Chirlei Echhardt	Vice-Diretora	40
04	Eliane da Silva Rosa Valin	Merendeira	40
05	Emilly do Nascimento Vieira	Aprendiz	20
06	Fabiana Claudia Conte Ruthes	Pedagoga	40
07	Isabela Cordeiro Baierle	Fisioterapeuta	16
08	Ivoneidi do Nascimento	Instrutora	40
09	Leila Aparecida Beltramin	Auxiliar Administrativo	40
10	Leni Aparecida Modesto	Atendente	40
11	Lucimar Recalcatti Vieira	Diretora	30
12	Maria Benedita dos Santos	Zeladora	40
13	Mariza Calixto	Fisioterapeuta	20
14	Paulo Cesar Volpato	Médico/psiquiatra	04
15	Tania Elisete de Grandi	Fonoaudióloga	16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
INVESTIMENTOS			
44.90.52.42.00 - Mobiliário em geral			R\$51.177,60
4.4.90.52.35.00 - Equipamentos de processamento de dados			R\$10.726,00
SUBTOTAL DESPESAS COM INVESTIMENTOS			R\$61.903,60



RELAÇÃO DE DESPESAS				
NATUREZA DE DESPESAS	PRODUTO A SER ADQUIRIDO	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
RECURSOS HUMANOS				
3.1.90.11.01.01 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	Recursos humanos	15	-	79.853,26
3.1.90.11.43.01 - 13º Salário	Recursos Humanos	15	-	13.000,00
INVESTIMENTOS				
44.90.52.42.00 Mobiliário em Geral	- Conjunto carteira e cadeira escolar adulto	52	774,00	40.248,00
	- Conjunto de carteira e cadeira escolar infantil	16	683,10	10.929,60
4.4.90.52.35.00 - Equipamentos de processamento de dados	-Tix teclado inteligente multifuncional	01	3.680,00	3.680,00
	- inclui colmeia acrílica e máscara opaca	01	256,00	256,00
	-Botão Tix - Acionador de pressão	01	3.390,00	3.390,00
	-Colibri - Mouse de cabeça sem fios - inclui armação de óculos plástica sem lentes			
- Tablet Expressia - Tablet tipo Sansug A9 + de 10.5" 64GB Wi-fi com case emborrachado com alça - inclui licença permanente do Expressia.	01	3.400,00	3.400,00	
Subtotal despesas com investimentos				R\$61.903,60
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$154.756,86

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês do repasse	Valor do repasse(R\$)	Valor do Rendimento R\$
Julho/2025	R\$154.756,86	0,00
VALOR TOTALCOM RENDIMENTOS	R\$154.756,86	0,00

XII - PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES

As prestações de contas serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de 60 dias posteriores à finalização de cada bimestre e finalização pela Prefeitura.

XIII - PERIODICIDADE DO REPASSE E APLICAÇÃO DIVERSA AO PLANO DE TRABALHO

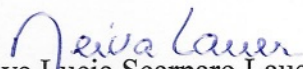
Os repasses serão realizados conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual o objeto deste Termo.

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho e Plano de Aplicação exige a previa alteração deste e sua aprovação formalizada pela



concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

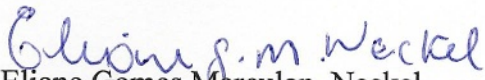
Valor total do repasse + rendimento	RS154.756,86
Prazo de execução: data da publicação do termo de fomento até 27/02/2026	
Prazo de vigência: data da publicação do termo de fomento até 30/04/2026	

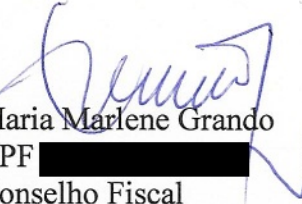

Neiva Lucia Scarparo Lauer
CPF [REDACTED]
Presidente/APAE

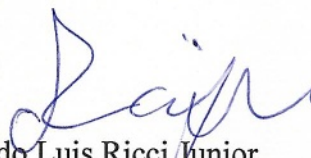

Lucimar Recalcatti Vieira
Diretora/CPF [REDACTED]


Ana Clara Schneider
Assistente Social CRESS14222

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente .


Eliane Gomes Marculan Neckel
CPF [REDACTED]
Conselho Fiscal


Maria Marlene Grandó
CPF [REDACTED]
Conselho Fiscal


Osvaldo Luis Ricci Junior
CPF [REDACTED]
Conselho Fiscal

Toledo, 16 de junho de 2025

Plano de Aplicação
APROVADO
em 04 de julho de 2025


Departamento Técnico

KAIRA CARLA SIKORA
Coordenadora da Política para Crianças
e Adolescentes
Portaria Nº 78, de 30/01/2023





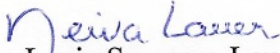
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

ANEXO 04 DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 02/2025**, instaurado por esta Prefeitura do município de Toledo, que **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo**, realiza atendimento efetivo desde sua fundação em **07/04/1974** e relacionado ao **Serviço promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente, desde 1974**, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com o Chamamento Público nº 02/2025.

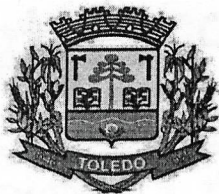
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 16 de junho de 2025.


Neiva Lucia Scarparo Lauer
CPF: [REDACTED]
Presidente/APAE de Toledo



Alcides


ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

 O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 93 de 99


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

 Município de Toledo
 Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 23 DE ABRIL DE 2025.
Aprova a renovação de registro de entidade não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de abril de 2025**, às **08h15min**, presencial, no **Auditório da Ação Social São Vicente de Paulo**, sito à Rua 7 de Setembro, 637, Centro:

Considerando a Resolução nº 18/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação do registro da entidade não-governamental de atendimento à criança e ao adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná.

Art. 2º - Fica registrada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE, CNPJ nº 75.974.931/0001-90, sob o número de registro 03/2025, com validade de 2 anos.

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de abril de 2025.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
 Presidente do CMDCA
 Gestão 2023-2025.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE REGISTRO NO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Toledo/Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010 e suas alterações;

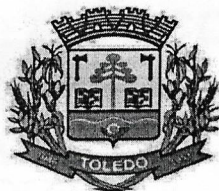
Em conformidade com a Resolução nº 18/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades não governamentais no CMDCA de Toledo/PR;

DECLARA que a Entidade Não-Governamental **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE**, com sede na Rua Bonfim, 1621, Centro, em Toledo/PR, inscrito no CNPJ nº 75.974.931/0001-90, está registrada/o no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Toledo/PR sob o número de Registro 03/2025, conforme Resolução nº 37/2025-CMDCA, com validade de 2 (dois) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Toledo, 23 de abril de 2025.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº .2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 94 de 99



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a renovação de programas não-governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de abril de 2025**, às **08h15min**, presencial, no **Auditório da Ação Social São Vicente de Paulo**, sito à Rua 7 de Setembro, 637, Centro:

Considerando a Resolução nº 19/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para inscrição ou renovação de programas governamentais e de não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação de programas não-governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná.

Art. 2º - Ficam inscritos os seguintes programas executados pela entidade não-governamental Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE, CNPJ nº 75.974.931/0001-90, com validade de 2 anos:

- a) Programa "Saúde".
- b) Programa "Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos".
- c) Programa "Habilitação, Reabilitação e Inclusão Social".

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de abril de 2025.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS NO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Toledo/Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010 e suas alterações;

Em conformidade com a Resolução nº 19/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para inscrição ou renovação de programas governamentais e de não governamentais no CMDCA de Toledo/PR;

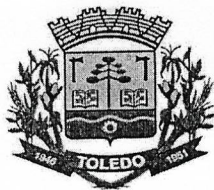
DECLARA que a Entidade Não-Governamental **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE**, com sede na Rua Bonfim, 1621, Centro, em Toledo/PR, inscrito no CNPJ nº 75.974.931/0001-90, está registrada/o no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Toledo/PR sob o número de Registro 03/2025, conforme Resolução nº 37/20224-CMDCA, e tem inscrito o seguinte programa, com validade de 2 (dois) anos:

- a) Programa “Saúde”.
- b) Programa “Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos”.
- c) Programa “Habilitação, Reabilitação e Inclusão Social”.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Toledo, 23 de abril de 2025.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

RESOLUÇÃO Nº 41, de 02 de outubro de 2024.

**Delibera pela aprovação da manutenção
de inscrição da Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais de Toledo -
APAE, no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Rosiany Favareto, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 02 de outubro de 2024**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR:

Considerando a Resolução nº 16, de 03 de abril de 2024 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição dos Serviços executados pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE**, CNPJ nº 75.974.931/0001-90, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que oferta os seguintes Serviços, Programas e Projetos:

Proteção Especial de Baixa Complexidade

I - Serviço: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência.

II - Programas: 1) Habilitação, Reabilitação e Inclusão Social;

III - Projetos: 1) Cidadania Através da Arte; 2) Família Assistida; 3) Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência; 4) Viver Feliz, Saúde e Autoestima

Proteção Especial de Média Complexidade

I - Serviço: Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;

II - Programa: Segurança de Convívio Social, Familiar e Comunitário;

III - Projetos: 1) Dando Asas; 2) Fortalecer a Família; 3) Viver Feliz, Saúde e Autoestima; 4) Musicalidade: Expressão para a Vida; 5) Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência.

Proteção Especial de Alta Complexidade

I - Serviço: Acolhimento Institucional Para Jovens e Adultos com Deficiência Intelectual e Múltipla Deficiência

II - Programa: Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

III - Projetos: 1) Inclusão da Pessoa com Deficiência; 2) Quem sou eu.

[Handwritten signatures and initials]



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

RESOLUÇÃO Nº 41, de 02 de outubro de 2024.

Delibera pela aprovação da manutenção de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE, no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Rosiany Favareto, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **02 de outubro de 2024**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR:

Considerando a Resolução nº 16, de 03 de abril de 2024 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição dos Serviços executados pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE**, CNPJ nº 75.974.931/0001-90, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que oferta os seguintes Serviços, Programas e Projetos:

Proteção Especial de Baixa Complexidade

I - Serviço: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência.

II - Programas: 1) Habilitação, Reabilitação e Inclusão Social;

III - Projetos: 1) Cidadania Através da Arte; 2) Família Assistida; 3) Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência; 4) Viver Feliz, Saúde e Autoestima

Proteção Especial de Média Complexidade

I - Serviço: Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;

II - Programa: Segurança de Convívio Social, Familiar e Comunitário;

III - Projetos: 1) Dando Asas; 2) Fortalecer a Família; 3) Viver Feliz, Saúde e Autoestima; 4) Musicalidade: Expressão para a Vida; 5) Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência.

Proteção Especial de Alta Complexidade

I - Serviço: Acolhimento Institucional Para Jovens e Adultos com Deficiência Intelectual e Múltipla Deficiência

II - Programa: Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

III - Projetos: 1) Inclusão da Pessoa com Deficiência; 2) Quem sou eu.

[Handwritten signatures and initials]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de outubro de 2024

Edição nº 4104

Página 111 de 112



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

Art. 2º - Os Serviços da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE, inscrita sob o número **005** tem validade indeterminada, mediante requerimento de manutenção de inscrição anual, conforme dispõe o Artigo 18 da Resolução nº 25/2012-CMAS, e, está em regular funcionamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSIANY FAVARETO
Data: 09/10/2024 17:39:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Toledo, 9 de outubro de 2024

ROSIANY FAVARETO
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026

[Handwritten signatures and initials]



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

**COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

INSCRIÇÃO nº 005

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, CNPJ nº 75.974.931/0001-90, com sede na Rua Bonfim, nº 1621, Centro, Toledo-PR, é inscrito neste Conselho, sob o número 005, com aprovação da manutenção de inscrição através da Resolução nº 41, de 02 de outubro de 2024.

A entidade executa os seguintes serviços, programas, projetos:

Proteção Especial de Baixa Complexidade

I - Serviço: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência.

II - Programas: 1) Habilitação, Reabilitação e Inclusão Social;

III - Projetos: 1) Cidadania Através da Arte; 2) Família Assistida; 3) Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência; 4) Viver Feliz, Saúde e Autoestima

Proteção Especial de Média Complexidade

I - Serviço: Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;

II - Programa: Segurança de Convívio Social, Familiar e Comunitário;

III - Projetos: 1) Dando Asas; 2) Fortalecer a Família; 3) Viver Feliz, Saúde e Autoestima; 4) Musicalidade: Expressão para a Vida; 5) Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência.

Proteção Especial de Alta Complexidade

I - Serviço: Acolhimento Institucional Para Jovens e Adultos com Deficiência Intelectual e Múltipla Deficiência


II - Programa: Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

III - Projetos: 1) Inclusão da Pessoa com Deficiência; 2) Quem sou eu.

Art. 2º - Os Serviços da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE, inscrita sob o número 005 tem validade indeterminada, mediante requerimento de manutenção de inscrição anual, conforme dispõe o Artigo 18 da Resolução nº 16/2024-CMAS, e, está em regular funcionamento.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado, em conformidade com o Artigo 18 da Resolução nº 16/2024-CMAS.

Toledo, 22 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ROSIANY FAVARETO
 Data: 22/11/2024 14:00:44-0300
 Verifique em <https://validar.id.gov.br>

ROSIANY FAVARETO
 Presidente do CMAS
 Gestão 2024-2026

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
 Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo/PR - CEP 85901-000
 Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: cmastoledopr@yahoo.com.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
 Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
 Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

ANEXO 05
FORMULÁRIO PARA COMPROVAR CAPACIDADE TÉCNICA
RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA PROPOSTA DO OBJETO

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	C/H
1.	Ana Clara Schneider	Assistente Social	Serviço Social	Entidade mantenedora	30
2.	Ana Cristina Matias	Professora	Normal Superior/ Pós Educação Especial	Entidade mantenedora	20
3.	Bruno Willian Fernandes Araújo	Psicólogo	Psicologia	Entidade mantenedora	30
4.	Chirlei Echardt	Vice-Diretora	Secr. Ex. Bilíngüe/ Pós Educação Especial	Entidade mantenedora	40
5.	Eliane da Silva Rosa valin	Merendeira	Ensino Médio	Entidade mantenedora	40
6.	Elisabete Alves dos Santos	Atendente	Ensino médio	Entidade mantenedora	40
7.	Ana Beatriz Sanches	Atendente	Ensino Médio	Entidade Mantenedora	40
8.	Elza Pierina Ramos da Silva	Professora	Pedagogia/Pós Ed. Especial	Entidade Mantenedora	20
9.	Emilly do Nascimento Vieira	Aprendiz	Cursando Ensino Médio	Entidade mantenedora	20
10.	Fabiana Claudia Conte Ruthes	Pedagoga	Pedagogia / Pós Educação Especial	Estado	40
11.	Graciela Cassiane Heiss	Professora	Pedagogia/Educação Física/Pós Ed. Especial	Entidade Mantenedora	40
12.	Isabela Cordeiro Baierle	Fisioterapeuta	Bacharela em Fisioterapia	Entidade Mantenedora	16
13.	Ivoneide do Nascimento	Instrutora	Ensino Médio/cursando Pedagogia	Entidade mantenedora	40
14.	Izabela Luiza Kyulikoski	Instrutora	Ensino Médio	Entidade Mantenedora	40
15.	Jackson Johann	Prof. de Ed. Artística	Filosofia/ Pós Educação Especial	Entidade mantenedora	40
16.	Jucelene da Rocha	Professora	Pedagogia/Pós ed. Especial	Entidade mantenedora	40
17.	Leila Aparecida Beltramin Santos	Aux. Adm.	Pedagogia/ Pós Educação Especial	Entidade mantenedora	40
18.	Leni Aparecida Modesto	Atendente	Ensino Médio	Entidade Mantenedora	40
19.	Luciana de Souza Lisboa	Secretária	Secr.Ex. Bilíngüe/Pós em Religião	Entidade mantenedora	40

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
 Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
 Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

20.	Lucimar Recalcatti Vieira	Diretora	Pedagogia /Estudos Adicionais	Entidade mantenedora	40
21.	Maria Benedita dos Santos	Zeladora	Ens.Fund.incompleto	Entidade mantenedora	40
22.	Maria Izabel de Oliveira Francisco Rodrigues	Professora	Pedagogia / Est.Adic/ Pós Psicopedagogia	Estado	20
23.	Mariza Calixto	Fisioterapeuta	Fisioterapia/Especialização em Bobath	Entidade mantenedora	20
24.	Paulo Cesar Volpato	Médico Psiquiatra	Medicina/Psiquiatria	Entidade mantenedora	02
25.	Paulo Roberto Figula Berwanger	Professor Educ.Física	Ed. Fís./ Pós Educação Especial	Entidade mantenedora	40
26.	Rafaela Luiza Onofre Gibin	Atendente	Ensino Médio	Entidade Mantenedora	40
27.	Renata Cardoso	Atendente	Ensino Médio	Entidade Mantenedora	40
28.	Rosineide Pinheiro Marques	Professora	Letras/Pós/ Pós Educação Especial	Entidade mantenedora	20
29.	Rute Ferreira Sobrinho da Luz	Professora	Pedagogia/Pós Educação Especial	Estado	40
30.	Sandra Paludo Leite	Professora	Pedagogia/Ed.Esp	Entidade mantenedora	20
31.	Silvana Aparecida Marques da Silva	Professora	História/Pós Educação Especial	Entidade mantenedora	20
32.	Tânia Elisete de Grandi	Fonoaudióloga	Bacharela em Fonoaudiologia	Entidade Mantenedora	16
33.	Valdvânia Fátima dos Santos Moesch	Professora	Normal Superior/Pós Ed. Especial	Entidade Mantenedora	20
34.	Vanessa Lotero Silva	Professora	Pedagogia/Pós Ed. Especial	Entidade mantenedora	40

Toledo, 16 de junho 2025

Neiva Lucia Scarparo Lauer
 Neiva Lucia Scarparo Lauer
 Presidente/APAE de Toledo
 CPF: [REDACTED]

[Handwritten signatures and initials]



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
 Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
 Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

ANEXO 06
FORMULÁRIO PARA COMPROVAR CAPACIDADE DE EQUIPAMENTOS

Quantidade	Descrição dos equipamentos	Situação
02	Veículo gol	(x) próprio () cedido
01	Ônibus	(x) próprio () cedido
06	Escrivaninhas	(x) próprio () cedido
07	Cadeiras	(x) próprio () cedido
06	Armários médios	(x) próprio () cedido
01	Armários grandes	(x) próprio () cedido
02	Sofás	(x) próprio () cedido
03	Aparelhos de telefone	(x) próprio () cedido
13	Arquivos	(x) próprio () cedido
19	Computadores	(x) próprio () cedido
04	Impressoras	(x) próprio () cedido
01	Máquina de escrever	(x) próprio () cedido
01	Estante	(x) próprio () cedido
03	Calculadoras	(x) próprio () cedido
01	Bebedouro	(x) próprio () cedido
01	Soprador (limpeza de folhas e pó)	(x) próprio () cedido
01	Escada móvel pequena	(x) próprio () cedido
170	Jogos de mesa e cadeira escolar	(x) próprio () cedido
10	Mesas grandes	(x) próprio () cedido
60	Cadeiras	(x) próprio () cedido
24	Quadros negros	(x) próprio () cedido
20	Armários	(x) próprio () cedido
16	Ventiladores	(x) próprio () cedido
45	Cadeiras adaptadas	(x) próprio () cedido
25	Cadeiras de rodas	(x) próprio () cedido
01	Cadeira adaptada para banho/uso adulto	(x) próprio () cedido
04	Máquinas de costura reta	(x) próprio () cedido
03	Máquinas de cortar tecido	(x) próprio () cedido
01	Balança	(x) próprio () cedido
01	Máquina de corte e vinco	(x) próprio () cedido

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
 Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
 Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

18	Televisores	(x) próprio () cedido
02	Antenas parabólicas	(x) próprio () cedido
10	Aparelhos de som	(x) próprio () cedido
32	Ar condicionado	(x) próprio () cedido
04	Bandinhas	(x) próprio () cedido
17	Cadeiras	(x) próprio () cedido
08	Escrivaninhas	(x) próprio () cedido
04	Balcões	(x) próprio () cedido
03	Armários	(x) próprio () cedido
02	Tatames	(x) próprio () cedido
03	Espelhos	(x) próprio () cedido
02	Mesas ortostáticas	(x) próprio () cedido
06	Rolo para fisioterapia	(x) próprio () cedido
06	Bolas de bobath	(x) próprio () cedido
04	Testes psicológicos	(x) próprio () cedido
03	Andadores	(x) próprio () cedido
02	Paralelas	(x) próprio () cedido
01	Tabua de quadríceps	(x) próprio () cedido
01	Roda de ombro	(x) próprio () cedido
02	Cunhas	(x) próprio () cedido
06	Ventiladores	(x) próprio () cedido
01	Balanço	(x) próprio () cedido
03	Máquina de costura	(x) próprio () cedido
110	Cadeiras	(x) próprio () cedido
03	Geladeira	(x) próprio () cedido
02	Freezer	(x) próprio () cedido
01	Fogão	(x) próprio () cedido
01	Armário de cozinha(pia)	(x) próprio () cedido
01	Liquidificador	(x) próprio () cedido
01	Triturador	(x) próprio () cedido
01	Forno elétrico	(x) próprio () cedido
01	Espremedor de frutas	(x) próprio () cedido
250	Pratos	(x) próprio () cedido

Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.

Handwritten signature at the bottom right of the page.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
 Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
 Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

250	Facas	(x) próprio () cedido
250	Garfos	(x) próprio () cedido
250	Colher	(x) próprio () cedido
20	Panelas	(x) próprio () cedido
40	Bacias	(x) próprio () cedido
25	Jarras	(x) próprio () cedido
07	Garrafas térmicas	(x) próprio () cedido
05	Bandejas	(x) próprio () cedido
10	Mesas	(x) próprio () cedido
01	Batedeira	(x) próprio () cedido
01	Forno micro-ondas	(x) próprio () cedido
01	Máquina de lavar roupa	(x) próprio () cedido
01	Tanque	(x) próprio () cedido
02	Estante	(x) próprio () cedido
02	Máquina lava jato	(x) próprio () cedido
02	Cortador de grama	(x) próprio () cedido
02	Máquina para acabamento de corte de grama	(x) próprio () cedido
13	Rádios	(x) próprio () cedido
05	Fones de ouvido	(x) próprio () cedido
02	Caixa de som portátil	(x) próprio () cedido
01	Microfone(1 kit com 02 unidades)	(x) próprio () cedido

Toledo, 16 de junho 2025.

Neiva Lauer
 Neiva Lucia Scarparo Lauer
 Presidente/APAE de Toledo
 CPF: [REDACTED]

[Handwritten signatures and initials]



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
 Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
 Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

ANEXO 07

FORMULÁRIO PARA COMPROVAR CAPACIDADE DE ESTRUTURA FÍSICA

Quantidade	Descrição	Metragem (M2)
01	Área construída	1.388,11m ²
01	Área livre	1612m ²
10	Salas de aula	14m ²
07	Salas de aula	19m ²
01	Quadra esportiva coberta	432m ²
01	Sala de direção	14m ²
01	Sala de serviço social	14m ²
01	Sala psicologia/psiquiatria	16,41m ²
01	Sala terapia ocupacional	19m ²
01	Sala de fisioterapia	20m ²
01	Sala de pedagogia	16m ²
01	Sala de professores	16m ²
01	Sala de música	29m ²
02	Salas de reuniões para atender em grupo	23m ²
01	Sala administrativa	29m ²
01	Cozinha	21,86m ²
01	Refeitório	77m ²
07	Banheiros	14m ²
01	Parque infantil	200m ²
01	Sala de leitura	16m ²
01	Sala de fonoaudiologia	16m ²
01	Sala de apoio a educação especializada	16m ²
01	Lavanderia	14m ²
01	Sala de informática	16m ²
01	Depósito	40m ²
01	Fraldário	15m ²

Toledo, 16 de junho 2025

Neiva Lauer
 Neiva Lucia Scarparo Lauer
 Presidente/APAE de Toledo
 CPF: [REDACTED]

[Handwritten signatures and initials]



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial
Rua Bonfim, 1621 - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná
Fone: (45) 3252-3984 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - email: toledo@apaepr.org.br

ANEXO 08
RELAÇÃO NOMINAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Nº	NOME DA CRIANÇA/ADOLESCENTE	Data de nasc.	NOME DO RESPONSÁVEL	Endereço	TURNO
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					
12.					
13.					
14.					
15.					
16.					
17.					
18.					
19.					
20.					
21.					
22.					
23.					
24.					
25.					
26.					

(S) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial
Rua Bonfim, 1621 - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná
Fone: (45) 3252-3984 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - email: toledo@apaepri.org.br

ANEXO 08

RELAÇÃO NOMINAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Nº	NOME	Data de nasc.	NOME DO RESPONSÁVEL	Endereço	TURNO
27.					
28.					
29.					
30.					
31.					
32.					
33.					
34.					
35.					
36.					
37.					
38.					
39.					
40.					
41.					
42.					
43.					
44.					
45.					
46.					
47.					
48.					
49.					
50.					
51.					
52.					

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial
Rua Bonfim, 1621 - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná
Fone: (45) 3252-3984 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - email: toledo@apaeptr.org.br

ANEXO 08
RELAÇÃO NOMINAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Nº	NOME	Data de nasc.	NOME DO RESPONSÁVEL	Endereço	TURNO
53.					
54.					
55.					
56.					
57.					
58.					
59.					
60.					
61.					
62.					
63.					
64.					
65.					
66.					
67.					
68.					
69.					
70.					
71.					
72.					
73.					
74.					
75.					
76.					

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

Névia Lúcia Scarparo Lauert
Presidente/APAE de Toledo
CPF: 309.593.810-15



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
 Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
 Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

ANEXO 09 DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS PARA MANUTENÇÃO

Eu, **Neiva Lucia Scarparo Lauer**, portador do RG nº [REDACTED]

[REDACTED], ocupante do cargo de **presidente** da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo**, inscrita no CNPJ nº 75.974.931/0001-90, sediada à Rua Bonfim, 1621 – centro – Toledo- Paraná, **DECLARO** que a entidade possui parcerias através de promoções realizadas na comunidade (rifas, bingo, almoço) e doações de pessoas físicas e jurídicas, de forma que contamos com recursos próprios para a manutenção de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família, em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade de interesse público na execução de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, firmando a parceria entre administração pública e entidades ou organizações da sociedade civil, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069 de 1990, e Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Toledo. 16 de junho de 2025.

Neiva Lauer
 Neiva Lucia Scarparo Lauer
 CPF [REDACTED]
 Presidente/APAE de Toledo




 Neiva Lucia Scarparo Lauer

~~8/10~~
① ②
③ ④
Kleinman